

Faculdade Canção Nova

Emanuela Rocha Gonçalves

O caso Suzane von Richthofen com evidências na psicopatia feminina: um podcast criminal

CACHOEIRA PAULISTA - SP

2024

Emanuela Rocha Gonçalves

**O caso Suzane von Richthofen com evidências na psicopatia feminina: um
podcast criminal**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como exigência parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Jornalismo pela Faculdade Canção
Nova, sob orientação do Prof. Me. Raphael Leal
de Oliveira Sanches.

CACHOEIRA PAULISTA – SP

2024

Emanuela Rocha Gonçalves

**O caso Suzane von Richthofen com evidências na psicopatia feminina: um
podcast criminal**

Relatório técnico e produto midiático apresentado como
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Jornalismo da Faculdade Canção

Nova. Aprovado em _____ Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Raphael Leal de Oliveira Sanches (Orientador) Faculdade Canção Nova

Prof. Me. Danielson de Oliveira Freire Faculdade Canção Nova

Profa. Me. Fernanda Aquino Faculdade Canção Nova

CACHOEIRA PAULISTA - SP

2024

*Jornalismo é publicar aquilo que
alguém não quer que se publique. Todo o resto é publicidade.*

(William Randolph)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me guiar nestes anos de curso e ter permitido minha chegada até aqui, me dando saúde e determinação. Aos meus pais, Alatair e Márcia, pelo amor, incentivo e apoio incondicional em todos os momentos da minha vida. Se não fosse pela minha mãe eu não teria cursado essa faculdade e talvez nem o curso, ela via um potencial em mim, obrigada por tudo pai e mãe, vocês são e foram minha inspiração e meu porto seguro. A minha irmã Maria Clara, pelo carinho, paciência e compreensão durante esta jornada. Ao meu primo Felipe, que me ajudou com algumas fontes que foram cruciais para o podcast. Agradeço imensamente ao meu orientador, Raphael Leal, por sua dedicação, paciência e valiosas orientações ao longo deste trabalho, sempre me passando segurança. Sua experiência e apoio foram fundamentais para a realização deste projeto. Aos meus amigos e colegas, que estiveram ao meu lado nos momentos difíceis e celebraram comigo as conquistas. Em especial a Cleyson Martins, Welinton Moraes, Yasmin Kethellem, Gabriel Capuzzi, Giovana Beatrice, Maria Clara, Maria Luíza, Maryana Feitosa, Felipe Lustosa e Nicole Katiki pela parceria, incentivo e amizade durante essa caminhada. Aos professores e à instituição de ensino, por todo o conhecimento compartilhado. Em especial pelos professores da banca, Fernanda Aquino, que aceitou participar da minha banca. Pela professora Karla, que no começo de tudo ajudou os alunos a terem um direcionamento com os temas escolhidos e pela base sólida que ela proporcionou. Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Muito obrigada!

RESUMO

O presente trabalho aborda uma análise dos comportamentos de Suzane von Richthofen, fazendo uma correlação com a psicopatia feminina. O caso von Richthofen, ocorrido em 31 de outubro de 2002 é um evento de significado surpreendente na criminologia brasileira contemporânea, desencadeando uma análise multifacetada dos fatores a ele associados. O desempenho público de Suzane tem sido alvo de intensa visibilidade, particularmente o seu comportamento manipulador e a utilização da sua imagem como ferramenta de influência, incluindo a sua participação em programas de entretenimento na época: Gugu Liberato e Fantástico, nos quais apresentava-se como vítima. O podcast criminal pretende realizar uma reflexão sobre o caso Suzane von Richthofen com evidências na psicopatia feminina com base em pesquisas bibliográficas e o levantamento das mídias televisivas realizadas neste período.

Palavras-chave: criminologia brasileira, investigação comportamental, Suzane von Richthofen, transtorno de personalidade antissocial.

SUMÁRIO PARCIAL

1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVOS	10
2.1 OBJETIVO GERAL	10
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
3. JUSTIFICATIVA	11
4. REFERENCIAL TEÓRICO	13
4.1 O CASO VON RICHTHOFEN	13
4.1.1 <i>O impacto da mídia no caso</i>	14
4.1.2 <i>Programas de televisão que repercutiram o crime</i>	15
4.1.3 <i>A trilogia do Amazon Prime Video</i>	17
4.2 ANÁLISE MENTAL DE SUZANE	19
4.2.1 <i>A Camuflagem da psicopatia</i>	20
4.2.2 <i>Psicopatia feminina</i>	22
4.2.3 <i>As manipulações de Suzane no crime</i>	23
4.2.4 <i>O comportamento de Suzane no decorrer do julgamento</i>	25
4.2.5 <i>Andreas von Richthofen a maior vítima de Suzane</i>	27
4.3 PODCAST E JORNALISMO	30
4.3.1 <i>Jornalismo na rádio</i>	31
4.4 CONCLUSÃO DOS ENTREVISTADOS	32
5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	39
6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO	40
7. SINOPSE	41
8. ROTEIRO FINAL	41
9. ORÇAMENTO	50

10. PÚBLICO-ALVO	51
11. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO	52
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
13. REFERÊNCIAS	55
14. APÊNDICES	59
15. ANEXOS	74

1. INTRODUÇÃO

O caso von Richthofen foi um evento de grande significado no contexto da criminologia brasileira contemporânea, sendo supervisionada pela mídia em todas as suas etapas: o fato, julgamento e a sentença. A tragédia dos assassinatos de Marísia e Manfred von Richthofen em sua residência, em 31 de outubro de 2002, não só chocou o país, mas também desencadeou uma análise multifacetada dos fatores internos e externos envolvidos.

A complexa narrativa que envolve a dinâmica entre Suzane von Richthofen e o seu namorado na época, Daniel Cravinhos, culminando no assassinato dos pais de Suzane em 2002, suscita debates profundos em torno de questões familiares, afetivas, psicológicas e sociológicas. A experiência de Suzane, desde a sua educação em colégios particulares, cursando ensino superior na PUC, em uma família de padrão econômico alto, desfrutando dos frutos providos pelo dinheiro de sua mãe psiquiatra e seu pai engenheiro, até o seu envolvimento em um crime tão hediondo, serve como um estudo de caso icônico para a compreensão do porquê de tal atitude e os mecanismos que levaram-na a cometer este crime.

As representações públicas, suas vestimentas, atitudes quando estava sendo filmada, ações após o crime, de Suzane von Richthofen são examinadas e analisadas criticamente. O seu comportamento, caracterizado por Campbell (2020), como uma aparente capacidade de manipulação e de utilização da sua imagem e carisma como instrumento de influência, tem atraído especial atenção, usando inclusive os programas Fantástico e do Gugu, em que participou. A especulação sobre possíveis ligações entre esses traços comportamentais e indicadores de psicose é objeto de discussão entre estudiosos e observadores externos.

Deve-se ressaltar que quaisquer conclusões a respeito da natureza psicológica de Suzane von Richthofen devem ser submetidas à avaliação crítica e imparcial por profissional qualificado, também não tirando a culpa de Daniel Cravinhos, seu namorado na época, no crime. A psicopatologia envolvida em casos desta magnitude requer metodologias rigorosas e éticas em vez de explicações superficiais ou simplistas.

O caso von Richthofen prossegue sendo um divisor de águas na história criminal brasileira e continua a suscitar debates e reflexões sobre as questões éticas, morais e sociais inerentes ao comportamento humano e à justiça criminal. Reflexão esta que este estudo também pretende aprofundar conforme seus objetivos.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Produzir um podcast criminal, trazendo uma reflexão sobre a psicopatia feminina através da análise mental de Suzane von Richthofen.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Apresentar o caso e refletir se houveram manipulações de Suzane para o ocorrido;
- 2- Abordar comportamentos de Suzane no decorrer de seu julgamento e entrevistas durante o podcast;
- 3- Realizar entrevistas com psicólogos, advogado, peritos criminais, para melhor entendimento do comportamento de Suzane;
- 4- Apresentar a importância da mídia televisiva que cobriu o factual na época e a trilogia da prime vídeo que também abordam o caso;
- 5- Realizar 1 episódio inédito de 27 minutos no formato podcast.

3. JUSTIFICATIVA

Silva (2008) discursa que a psicopatia está camuflada na sociedade, ela não possui sintomas visíveis como uma gripe ou catapora, mas sim se esconde dentro de seus hospedeiros, impossibilitando os indivíduos de enxergar quem realmente está ao seu lado. Ou seja, ter uma idéia sobre possíveis características que marcam essa doença é de extrema importância. Por mais que não se discuta muito a respeito, o transtorno de personalidade anti social também é encontrado em mulheres, não sendo especificamente voltado somente para o sexo masculino.

Um estudo foi feito na Suécia, em um hospital forense, e verificou que, de 36 homens e 36 mulheres que passaram pela testagem da escala HARE PCL-R para verificar a existência de psicopatia, 31% dos homens e 11% das mulheres apresentaram o transtorno. No entanto, apesar desta diferença de percentagem, o grau de psicopatia apresentou pouca diferença entre os sexos, tendo os homens média de 19,42 e as mulheres média de 17,78. (GOMES, MARTINS et al, 2010, p. 5).

Este estudo não se preocupa apenas com as características gerais da psicopatia feminina, mas também visa explorar as especificidades do caso de Suzane von Richthofen no que diz respeito às teorias existentes sobre psicopatia e comportamento criminoso. Pretende-se investigar a sua realidade de vida, o seu comportamento antes e depois do crime, bem como os seus atributos psicológicos, o que contribuirá para uma análise mais abrangente.

A fama pública de Suzane aumentou após o brutal assassinato de seus pais em 2002. Um crime que despertou muito interesse na mídia e na comunidade acadêmica, sendo utilizado como objeto de estudo em diversos TCC 's, artigos científicos, análises comportamentais, monografias, entre outros. Assuntos criminais deste porte precisam de mais atenção ao serem contados, não podendo ser algo que canse quem está consumindo o conteúdo. Um podcast criminal permitirá lidar com mais liberdade e leveza sobre o tema, de maneira descontraída, como informa Carvalho (2011).

Desta maneira, a autora deste podcast preza para que esta pesquisa traga às pessoas uma visão sobre a psicopatia em relação à Suzane e seus comportamentos através da óptica de profissionais da área. Além disso, a autora acredita que esse tema pode despertar curiosidade no olhar dos indivíduos, uma vez que a princípio seria uma história

de amor, mas que levou os dois amantes, Suzane e Daniel, a se tornarem assassinos brutais.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 O caso Richthofen

O caso von Richthofen é até hoje um dos crimes que mais chocou o Brasil, cometido no dia 31 de outubro em 2002 por Suzane Louise von Richthofen, seu namorado Daniel Cravinhos e o irmão de Daniel, Cristian Cravinhos. Suzane nasceu em um lar privilegiado, possuindo uma condição financeiramente boa, com seus pais lhe proporcionando e ao seu irmão o melhor, desde bens materiais à educação. (CARNEIRO, MACHADO, 2022).

O que mais impressionava era a condição financeira da família Richthofen e as qualificações de Suzane, que falava fluentemente inglês, alemão e espanhol, além de cursar Direito em uma das melhores faculdades da cidade. (MICHETTI, 2018, p. 32).

Segundo Carneiro e Machado (2022) Andreas Albert von Richthofen, irmão de Suzane, era apaixonado por aeromodelismo, com isso seus pais decidem colocá-lo para fazer aulas em 1999. Daniel Cravinhos, de 18 anos, professor da modalidade, de primeira instância, fica encantado com a irmã de seu aluno, que possuía 16 anos na época, começando um namoro logo depois.

Daniel Cravinhos, possuía um perfil mais humilde que a, então, namorada. Nascido em um berço humilde, enfrentando algumas dificuldades, diferente de Suzane, o que não foi de muito agrado por parte dos pais da mesma, porém Marísia e Manfred vendo como algo passageiro, uma “paixonite”, permitiram. No início de setembro de 2002, Suzane tinha 19 nove anos, estava cursando direito e foi pega por seus pais usando drogas junto com seu namorado, sendo proibida de prosseguir o namoro com Daniel, o que os levou a ficarem juntos às escondidas. (CARNEIRO, MACHADO, 2022).

Ainda em setembro, o casal von Richthofen faz uma viagem duradoura. Com isso, Suzane leva Daniel para passar esse tempo em sua casa. Afirma Carneiro e Machado (2022) “Na estadia do namorado, começam a expor seus pensamentos de tirar a vida do casal e como isso iria facilitar no relacionamento de ambos, alegando que iria dividir a herança da família com ele e então começa a arquitetar seu plano com Daniel”.

Campbell (2020) pontua que Suzane e Daniel, tiveram todo um repertório baseado no seriado americano Crime Scene Investigation, CSI, usando todas as dicas fornecidas do mesmo para não deixarem vestígios de estarem pisando na cena do crime quando fosse

ocorrido. A ideia de usar meia-calça para evitar a queda de pelos e fios de cabelo dos irmãos cravinhos, a vestimenta de luvas cirúrgicas para não deixar registros nos recipientes que seriam tocados. O casal maratona os 43 episódios da primeira e da segunda temporada (CAMPBELL, 2020, p. 23).

O CSI mostra como cientistas forenses desvendam crimes obscuros envolvendo mortes em circunstâncias misteriosas e pouco comuns na cidade de Las Vegas. Saiu desse seriado, também, a sugestão de figurino que os assassinos usaram na noite do crime. (CAMPBELL, 2020, p. 23).

Em 31 de outubro de 2002, foi colocado em prática o plano. Naquele dia, o casal levou o irmão de Suzane, Andreas, para passar a noite em um cybercafé, e logo após se juntaram a Cristian Cravinhos que também participaria do crime. Suzane e os Cravinhos tinham a intenção de simular o crime de latrocínio. (SANTOS, ARAÚJO, 2020).

4.1.1 O impacto da mídia no caso.

O caso Richthofen se destaca dos outros da mesma categoria, pois gerou curiosidade nas pessoas, como uma série de suspense, que acarreta uma necessidade de desvendar o enigma do crime. Como se fosse uma história literária, onde as pessoas necessitam descobrir a verdade. (BRASILIANSE, 2013, pág. 5).

Segundo Coutinho (2008), a mídia é considerada o locus principal do caso von Richthofen, pois ao selecionar e ordenar os acontecimentos, os meios de comunicação vão passar a “verdade” para as pessoas do que está acontecendo. E após se passarem anos, serão memórias de algo que aconteceu. Como por exemplo o jornalismo, possuindo o poder de influenciar as pessoas e suas crenças, seus valores e sua memória social, com a verdade noticiada. (COUTINHO, 2008).

Pouco tempo após a prática do crime, ainda na fase de investigação, muitas vezes foram transmitidos ao público depoimentos e entrevistas de psiquiatras forenses, com estes fazendo análises do fato ocorrido, concomitantemente com o comportamento de Suzane. Ao final das análises emitem ao público o perfil psicológico de cada um dos suspeitos, com ênfase no de Suzane, imputando-a como uma pessoa narcisista, egocêntrica, vazia, entre outros adjetivos. (CAVALCANTI, 2019, p. 27).

Um caso que gera grande interesse da sociedade vai ter uma supervisão reforçada pela mídia, sendo ela sensacionalista, realista ou enganosa, na maior parte dos casos o que importa é vender uma história ou ganhar audiência no caso de programas midiáticos (MICHETTI, 2018). Suzane tendo em mente o poder da mídia, com seu advogado, fazem de tudo para usá-la ao seu favor. Entrevistas grandes como Fantástico e o Programa do Gugu não fogem despercebidas.

No dia 09/04/2006, o Programa Fantástico transmitiu uma matéria, que de início seria apenas uma entrevista com Suzane, contudo, antes de começar a gravação propriamente dita, com o microfone já ligado, houve a captura de alguns sons que seriam conversas dos advogados com ela, instruindo-a a agir de determinadas formas, como se fosse vítima, e chorando. O programa mostrou que tinha “desmascarado” a jovem. (CAVALCANTI, 2019, p. 29).

Com toda a exposição e cobertura que o caso teve por conta dos meios de comunicação, pode interferir na imparcialidade do tribunal, já que as pessoas são suscetíveis e ficam a mercê das informações que recebem. Assim os jurados, como pessoas leigas, vão para a sessão do júri com uma ideia pré estabelecida dos agentes do crime, condenados (MICHETTI, 2018).

A condenação de Suzane von Richthofen, 22, e dos irmãos Daniel, 25, e Cristian Cravinhos, 30, acusados de planejar e matar os pais dela, em 2002, em São Paulo, foi uma resposta à sociedade, de acordo com a aposentada Iolanda de Oliveira Toledo, 57, uma das sete pessoas que compuseram o júri. (CAVALCANTI, 2019, p. 31).

A mídia cria e molda a visão da sociedade sobre uma determinada pessoa. Suzane ficou conhecida como a “menina que matou os pais”, nome criado e gerado pelos meios de comunicação. O que parece no intuito de potencializar a gravidade do crime, levando ao questionamento: “como uma menina frágil e boa, teria coragem de assassinar os pais?” Ou seja, a criminalização como imagem de Suzane ficou estereotipada (SANTOS, ARAÚJO, 2020, p. 4).

4.1.2 Programas de televisão que repercutiram o crime na época

De acordo com o Memória Globo (2022), em nove de Abril de 2006, quatro anos após o crime, Suzane, conquistou a liberdade provisória. Este fato gerou uma nova

cobertura midiática fazendo com que Suzane desse uma entrevista polêmica, intrigante e reveladora para o programa Fantástico (TV Globo) à repórter Fabiana Godoy. A negociação para ser feita a gravação durou nove meses e ficou dividida em duas etapas. A primeira parte da entrevista foi realizada no apartamento de um dos advogados de Suzane e amigo da família Richthofen, Denivaldo Barni, no Morumbi, em São Paulo. A jovem mostrou fotos da família e dos amigos, disse estar arrependida do que fez e que, se pudesse voltar aos 15 anos de idade, não teria se envolvido com Daniel Cravinhos, a quem acusava de tê-la levado a usar drogas. Em pouco mais de meia hora, ela chorou 11 vezes, sempre olhando para o advogado, em busca de apoio (GLOBO, 2022).

A segunda parte da entrevista ocorreu, desta vez no interior de São Paulo, na casa de amigos de Suzane, onde a narrativa começou a ficar incerta após diálogos flagrados pela câmera do repórter cinematográfico Américo Figueirôa entre Suzane e seu advogado na época. “No começo da gravação foi registrada uma conversa ao pé do ouvido entre Suzane e o advogado - Denivaldo Barni. Graças ao microfone, que já estava ligado, foi possível ouvir Barni instruindo sua cliente a chorar na entrevista ” conta o Memória Globo (2022).

Segundo Marafon (2021), após a fala de Barni ser descoberta foi captada outro diálogo importante: a do segundo advogado de Suzane, Mário Sérgio de Oliveira. Na gravação, Oliveira pede para a réu acusar Daniel Cravinhos e depois começar a chorar alegando não aguentar mais dar aquela entrevista, pois remetia à lembranças que faziam muito mal.

A entrevista do 'Fantástico' teve grande repercussão. As imagens levantaram a suspeita de que os advogados de Suzane pretendiam usar a entrevista para vender à opinião pública a imagem de uma moça infantilizada e influenciável, capaz de ser levada pelo namorado a participar do assassinato dos pais (GLOBO, 2022).

De acordo com Magalhães (2006) a repercussão que a entrevista teve fez com que o Ministério Público reconsiderasse a liberdade condicional de Suzane, pois poderia atrapalhar o seu julgamento com a possibilidade de fuga da acusada e risco de consequências graves ao seu irmão, Andreas. A acusada foi presa novamente e “segundo o promotor Roberto Tardelli a imagem de Suzane ficou pior após a entrevista dada sendo considerada como antipática pela sociedade. O fato, complicou sua situação, já que seria julgada por júri popular”, afirma Magalhães (2006).

Para o Ministério Público, a entrevista flagrou uma armação da defesa para que Suzane parecesse uma vítima dos irmãos Cravinhos. “Foi uma encenação de péssima qualidade”, afirma o Ministério Público (MAGALHÃES, 2006).

Já em Fevereiro de 2015, Gugu Liberato volta à Record com um quadro onde faria uma entrevista exclusiva com Suzane von Richthofen, condenada a 39 anos de prisão pelo assassinato dos pais. A réu estava presa na penitenciária feminina de Tremembé, interior de São Paulo. Na entrevista, exclusiva, Suzane estava com o cabelo comprido e vestida com uma blusa branca. Gugu escuta a confissão de Suzane que afirma, pela primeira vez, ter realmente ajudado a planejar a morte de seus genitores (PAULO, 2021).

“Não sou a única mentora intelectual, foi uma concordância de ideias. Mas eu fiz minha parte, ajudei a planejar. O Christian [Cravinhos] é quem sabia um pouco menos do que iria acontecer. Não foi decidido na véspera, foi planejado com antecedência” disse Suzane para Gugu (PAULO, 2021).

Ainda segundo o autor, Suzane conta toda a sua trajetória com Daniel e como ele a coagia no consumo de drogas, o que era de grande desagrado e repúdio por parte de seus pais. Ela também conta sobre as ameaças corriqueiras que recebia dentro da penitenciária e como era difícil de sobreviver. Gugu emocionado com suas palavras, presenteia a entrevistada com três máquinas de costura que seria repartida com sua namorada dentro do presídio, Sandra Regina, mas conhecida por Sandrão. A entrevista exclusiva ocorreu somente após um pagamento de 120.000 reais para uma conta de Suzane, porém ela nega esse remuneração (CAMPBELL, 2020).

4.1.3 A visão da trilogia do Amazon Prime Video

Em 2021, a plataforma de streaming Amazon Prime, lançou dois filmes, relatando o caso von Richthofen, com perspectivas diferentes. Em meio da pandemia do COVID - 19, trazendo o caso que chocou o país aos “holofotes” novamente, mostrando duas versões do crime completamente diferentes, causando reflexão nos espectadores. O ser humano, tem por sua naturalidade a curiosidade como característica mais marcante. Com isso a Amazon Prime vê sua oportunidade de refrescar a memória e a curiosidade dos indivíduos (MEIRA, BRITO, 2021, p. 514). Ao noticiar que a exibição seria com exclusividade dos

filmes, os números de assinantes da Amazon aumentaram de maneira surpreendente. Ou seja, as pessoas ainda se interessam pelo caso fúnebre, que ocorreu em outubro de 2002, deixando claro que os filmes não acusam nenhum dos envolvidos no caso, apenas retratam o depoimento de ambas as partes no julgamento que foi transmitido ao vivo. Fazendo do telespectador o jurado que, a partir dos discursos, tem a possibilidade de julgar os fatos (MEIRA, BRITO, 2021, p. 515).

Que amor é esse, que mata os pais enquanto dormem, de forma tão abrupta, tão covarde, tão desleal? Esta e outras tantas reflexões nos soam como retórica, até porque, quase 20 anos depois, o crime ainda permanece cheio de mistérios, cheio de incógnitas, dentre as quais uma se sobressai: Quem foi o responsável direto pelo assassinato dos von Richthofen? (MEIRA, BRITO, 2021, p. 514).

Os filmes “A menina que matou os pais” narra a versão de tribunal contada por Suzane, interpretada por Carla Diaz, onde acusa Daniel, interpretado por Leonardo Bittencourt, de manipulação e planejador do crime ao todo, alegando ainda que “matou por amor”. A versão “O menino que matou meus pais” apresenta o contrário da versão de Suzane, atribuindo a mesma como a “mente” por trás do crime. Cristian Cravinhos, que também teve seu papel na tragédia, é interpretado por Allan Souza de Lima, tendo também um papel crucial no enredo (MEIRA; BRITO, 2021, p. 515).

Meira e Brito (2021) apontam sobre os aspectos que chamam atenção nas capas dos filmes, como as cores utilizadas em preto e branco para as fotografias; o destaque em vermelho na fonte do título “O menino que matou meus pais”, fazendo um jogo de palavras, com a indicação do gênero masculino. “A apresentação dos títulos das obras é bem sugestiva, uma vez que os dois réus usam estratégias de defesa, cujo intuito é acusar o parceiro de ser o idealizador do crime” conclui Meira e Brito (2021)

O terceiro filme da trilogia, foi lançado em 27 de Outubro de 2023. Diferente dos anteriores, mostra como as coisas se procederam após o crime: o velório do casal Richthofen, o churrasco que Suzane dá em seu aniversário na mansão logo após a morte dos pais, a moto que Cristian compra em dinheiro vivo e os interrogatórios com a polícia que leva ao desvendar do ocorrido. O episódio se diferencia dos anteriores, pois esse não torna o espectador como jurado, apresenta os fatos como realmente aconteceram através da confissão dos envolvidos.

Em linhas gerais, é perceptível que os filmes não enfatizam quem de fato incentivou o assassinato de Manfred e Marisia von Richthofen. Meira e Brito (2021) ainda afirma que em todos estes anos, Suzane nunca fez um pronunciamento sobre o crime, seja para demonstrar arrependimento, seja para tentar justificar o significado da frase “matei por amor”, proferida em um de seus depoimentos.

4.2 Análise Mental de Suzane

Análise mental, termo utilizado pelos profissionais da área psíquica para estudar o temperamento e o comportamento que leva a determinadas ações dos indivíduos. Segundo Silva (2014, p.109) a capacidade humana de distinguir o certo e errado é uma das mais nobres de todas as qualidades de uma pessoa.

É muito reconfortante saber que, de alguma forma, cada ser humano, lá no íntimo, sempre sabe qual é “a coisa certa a fazer”. É esse senso moral que nos faz ajudar uma pessoa que leva um tombo na rua ou uma criança que cai de sua bicicleta ou se perde de seus pais em meio à multidão. (SILVA, 2014, p. 3).

Os psicopatas após cometerem um crime não sentem remorsos e nem emoções como empatia pelas suas vítimas, demonstrando extrema frieza e crueldade. Em relação às punições que recebem, não veem como uma maneira de demonstrar arrependimento ou pagar pelos erros que cometeram. Suzane von Richthofen chama muita a atenção dos profissionais da psicanálise, por demonstrar aspectos semelhantes aos citados anteriormente. (SILVA, 2021).

Em contrapartida, o documentário *Investigação Criminal*, disponível no Prime Vídeo, mostra a opinião do psiquiatra forense Dr. Guido Palomba em relação a Suzane. Ele acredita que ela não possui transtornos mentais, porém não pode ser considerada sã, vivendo em uma linha tênue entre a loucura e a normalidade.

Suzane não se encaixa como doente mental, porém também não é considerada normal, sua deformidade está no querer, no fazer e nos seus sentimentos. Observando por este ângulo, pode-se notar quão grande é seu poder de persuasão e manipulação. (SANTOS, BAIER, 2023).

Segundo Campbell (2020, p. 18), Suzane, quando estava na penitenciária feminina de Tremembé, teria que passar pelo exame de Rorschach para conseguir mudar de regime fechado para semi-aberto. Tal exame mostraria se a presa estava apta para colocar os pés fora da cadeia. Constituído por dez desenhos de tintas borradas, revela como é a organização básica da personalidade do criminoso, como a afetividade, sexualidade, recursos mentais, vida interior, energia psíquica, entre outros. O teste é indicado para assassinos que matam de forma violenta pessoas da própria família, autores de crimes sexuais, pedófilos e homicídios em série.

Com esse exame, a Juíza queria saber o que se passava pela cabeça de Suzane Louise von Richthofen, 30 anos de idade na época, doze depois de ela abrir a porta de casa na calada da noite para guiar os assassinos dos seus pais. (CAMPBELL, 2020, p. 18).

4.2.1 A camuflagem da psicopatia

A psicopatia diagnosticada como transtorno de personalidade anti social, direcionado à indivíduos que cometem atos ilícitos, em sua maioria com extrema crueldade, tem origem no séc. XIX. Do alemão PSYCHOPATISCH, criado a partir do grego PSYKHÉ, “mente”, com PATHOS, “sofrimento”. Tal distúrbio gera questionamentos até os dias atuais, pois a pessoa portadora do transtorno não possui sintomas aparentes como qualquer outra deficiência, mas sim está “camuflada” na sociedade. (CARPANEDA, 2020, p. 8).

Hervey M. Cleckley, nascido em 1903, um psiquiatra americano, foi considerado o pai da psicopatia, só se tendo um avanço nos estudos desse transtorno a partir de sua obra em 1941, chamado *The Mask of Sanity*, traduzido para o português como “A Máscara da Sanidade”. Neste trabalho, Cleckley aprofunda as características que de um indivíduo psicopata, o que gerava muitos questionamentos à época.

Charme superficial e boa inteligência, ausência de delírios e outros sinais de pensamento irracional, ausência de manifestações psiconeuróticas, falta de confiabilidade, insinceridade, falta de remorso ou vergonha, comportamento antissocial e inadequadamente motivado, julgamento pobre e dificuldade para aprender com a experiência, egocentricidade patológica e incapacidade para amar, pobreza geral nas relações afetivas, falta de responsividade (atitudes compreensivas que visam, através do apoio emocional, favorecer o desenvolvimento da autonomia e da autoafirmação) na interpretação geral das relações interpessoais, comportamento fantástico com o uso

de bebidas, raramente suscetível ao suicídio, interpessoal, trivial e pobre integração da vida sexual, e a falha para seguir planejamento vital. (CLECKLEY,1941, p. 171).

Os profissionais da área psíquica caracterizam pessoas psicopatas com uma personalidade dissociada. Sendo assim, agem por conta própria, não respeitando regras, nem obrigações normais do cotidiano. Também possuem tendência soberba e arrogante, desrespeitando a opinião alheia, em sua grande parte com comportamentos agressivos. Sujeitos desta natureza sabem muito bem o que fazem, apenas não possuem emoções que os impedem de praticar atos opressores. (CARPANEDA, 2020, p. 9).

A parte racional ou cognitiva dos psicopatas é perfeita e íntegra, por isso sabem perfeitamente o que estão fazendo. Quanto aos sentimentos, porém, são absolutamente deficitários, pobres, ausentes de afeto e de profundidade emocional. Assim, concordo plenamente quando alguns autores dizem, de forma metafórica, que os psicopatas entendem a letra de uma canção, mas são incapazes de compreender a melodia. (SILVA, 2014, p. 13).

Silva (2008), psiquiatra brasileira, denomina os psicopatas como “predadores sociais”, camuflados em meio a população, inseridos em todos os setores sociais, com as mais diversas raças, crenças e gêneros. Não se pode pensar que é fácil reconhecer um sujeito com psicopatia, já que os mesmos são extremamente espertos e enganam com muita facilidade, com seus “poderes” teatrais e suas táticas de convencimento, sempre atingindo seus objetivos e infelizmente causam fascínio nas pessoas. (COSTA et al., 2017).

Os mais dramáticos são aqueles que matam a sangue-frio, sem drama de consciência, e que, ao mesmo tempo, despertam repugnância e fascínio no público. Embora esses assassinos com frequência sejam julgados imputáveis, seus atos indescritíveis, suas fantasias sexuais grotescas e sua fascinação pelo poder, tortura e morte realmente colocam à prova as fronteiras da sanidade. No entanto, os psicopatas não são loucos de acordo com os padrões psiquiátricos e jurídicos aceitáveis. Seus atos resultam de uma mente fria e calculista combinada com uma incapacidade de tratar os outros como seres humanos. (HARE, 2013 apud TANIZAKA et al., 2023, p. 248).

Como afirma Silva (2008) é de suma importância o ser Humano saber as características de um possível “predador”, mesmo sendo de extrema dificuldade

reconhecê-los, por isso os indivíduos devem ficar atentos a quaisquer possíveis traços do transtorno de personalidade anti social, para saber a hora de se afastar de alguém ou até mesmo levar a pessoa para profissionais da área.

Muito se fala sobre o homem portador da psicopatia e pouco sobre a mulher psicopata. Um estudo realizado na Suécia, em um hospital forense verificou que, de 36 homens e 36 mulheres que passaram pela testagem da escala HARE PCL-R para verificar a existência de psicopatia, 31% dos homens e 11% das mulheres apresentaram o transtorno. No entanto, apesar desta diferença de percentagem, o grau de psicopatia apresentou pouca diferença entre os sexos, tendo os homens média de 19,42 e as mulheres média de 17,78. (GOMES, MARTINS, 2010).

4.2.2 Psicopatia feminina

A psicopatia feminina é estudada com afinco, visto que mulheres agem diferente quando comparadas aos homens. Todo psicopata é narcisista, se achando superior aos outros. Os masculinos gostam de demonstrar o tempo todo o seu comportamento agressivo, se envolvem em muitas brigas físicas, descontam sua raiva em animais, cometendo crimes violentos. Já as psicopatas femininas demonstram sua agressão conforme as relações que vão desenvolvendo, elas manipulam e falam mal pelas costas, fazendo a vítima dançar conforme a música que querem tocar, praticando jogos emocionais. (SILVA, 2021).

É necessário para a ética psicanalítica que se compreenda que construções simbólicas como "homem", "mulher" e "sujeito " não são conceitos transcendentais e sim datados, contingentes e mutantes". (KEHL, 2017 apud TANIZAKA et al, 2023, p. 244).

A mulher psicopata não é impulsiva, contendo uma sensibilidade emocional, ela analisa todo o seu cenário, visando atacar pessoas próximas a elas, nunca um desconhecido qualquer. Usarão em sua grande maioria, seu artefato principal, sua sexualidade, com comportamentos sedutores. Com tudo o número de mulheres “nesse ramo” está cada vez menor, encontrado somente em menos da metade no sexo feminino. (COSTA et al., 2017).

A insensibilidade, a falta de empatia e a delinquência juvenil discriminaram o gênero masculino, enquanto o comportamento sexual promíscuo discriminou o gênero feminino. (GOMES, MARTINS et al., 2010, p. 5).

Na hora da reintegração de um assassino, que cometeu algum crime muito violento, ele passa por testes para saber se está apto a viver em comunidade novamente. A escala Hare de psicopatia (PCL-R) é um deles, que tem como objetivo captar traços de psicopatia grau de persistência criminal.

As pessoas trazem consigo uma carga emocional do passado, sendo elas felizes ou tristes. Traumas têm influências negativas no desenvolvimento dos indivíduos. “Os traumas precoces aparecem como uma influência negativa no desenvolvimento de habilidades para regular a raiva e o afeto. A negligência, como uma das formas de trauma infantil, resultou em pontuações elevadas no PCL-R quando aplicado em jovens e, quando aplicado em adultos, resultou em sadismo e traços anti sociais. Quando as mulheres sofrem traumas na infância têm maiores chances de apresentar comportamentos agressivos quando adultas.” ressalta Gomes et al. (2010, p. 6).

4.2.3. As manipulações de Suzane no crime

Há conhecimento de vários crimes envolvendo filhos que mataram seus pais, mesmo assim não tiveram tanta repercussão e geraram comoção como o caso von Richthofen. Isso tudo pela violência que envolveu o ato, o esquema todo arquitetado para parecer um latrocínio, encobrindo a autoria do crime, junto com a frieza e dissimulação por parte dos criminosos após o acontecimento. Tudo foi minuciosamente analisado pela mídia, incluindo a roupa e comportamento de Suzane no velório. (SANTOS, ARAÚJO, 2020, p. 6).

O planejamento da morte do casal von Richthofen teve o seu estopim quando ambos passaram a proibir o relacionamento da filha com seu namorado, que na época não se “imaginavam” um sem o outro. Campbell (2020) contesta que o motivo primordial do assassinato de Manfred e Marísia se dá pela proibição do relacionamento de Suzane e Daniel. De início o casal “aceitava” a intimação que lhes foi dada, sendo às escondidas, o que de certa maneira lhes causava uma adrenalina por ser em segredo, porém após começa a ficar cansativo e maçante as mentiras, perdendo a “graça”.

Era uma conclusão bastante óbvia: Daniel e Suzane jamais seriam felizes com os pais dela operando contra. A princípio, quando o casal condicionou a “felicidade a dois” à “não existência” dos pais de Suzane, não se falava claramente de assassinato. A ideia era abstrata. “Seria ótimo se Manfred e Marísia não fizessem mais parte do mundo”. (CAMPBELL, 2020, p. 67).

Para Campbell (2020, p. 64), escritor do livro “Suzane assassina e manipuladora”, uma das características mais marcantes da personalidade de Suzane é a capacidade de dominar os nervos e manter as emoções inteiramente sob controle e ocultas.

O perito criminal do caso, Dr. Ricardo Salada, descreve Suzane como uma pessoa sem emoção, fria, egocêntrica e impassível. A maneira como Suzane arquiteta o plano para o homicídio dos pais, demonstra que o tempo todo ela manipula os irmãos Daniel e Cristian Cravinhos como suas marionetes. (SANTOS, BAIER, 2023).

Suzane bancava Daniel. À medida que mergulhava na relação doentia, o piloto foi largando a prática de aerodelismo e as encomendas de aviões começaram a minguar em seu ateliê. A namorada não reclamava de sustentá-lo, pelo contrário, era a forma de manter-se no controle da relação. (CAMPBELL, 2020, p. 66).

Campbell (2020) retrata em seu livro “Suzane assassina e manipuladora” o quão instável emocionalmente Daniel Cravinhos pode ser, alegando ser capaz de tirar a própria vida se não fosse para ficar ao lado de sua “amada” para sempre. Com isso e conhecendo tão bem a instabilidade do namorado, sempre usava-a ao seu favor para obter suas “conquistas”. Campbell (2020, p. 76), ainda aponta: “Chorando copiosamente, Daniel volta a ladainha de sempre, entre uma baforada e outra num cigarro, diz: Se não é possível vivermos juntos, prefiro mil vezes a morte”.

Com o surgimento da ideia de tirar a vida de Marísia e Manfred, como aponta Campbell (2020, p. 77), Suzane e Daniel voltam atrás em vários momentos, porém quando o piloto conta ao irmão Cristian sobre o planejamento lhe pedindo ajuda na execução, o irmão mais velho alega ser uma maluquice e ameaça contar a seus genitores. Daniel resolve desistir da ideia após a ameaça do irmão e liga para Suzane, avisando querer retalhar com o plano. Suzane não reconsidera.

Para Suzane, não haveria mais a menor possibilidade de recuo. Já conhecendo de cor o desequilíbrio emocional do namorado, a jovem revela, totalmente inverídica, que é abusada pelo pai desde os nove

anos, todas as noites. Revelou fazendo um esforço sobre-humano para chorar. Descontrolado, Daniel começou a esmurrar a parede e arremessar ferramentas pelo chão. Garantiu matar Manfred ainda naquela noite. Frágil emocionalmente, ele era uma peça perfeita na engrenagem perversa controlada por Suzane. (CAMPBELL, 2020, p. 77).

No dia do crime, à caminho da mansão dos Richthofen, os irmãos Cravinhos tiveram diversos comportamentos aversivos, demonstrando incertezas sobre o que estavam prestes a fazer. Campbell (2020, p. 21), conta em seu livro que Daniel com tanto medo e fora de si, quase bate o carro. Suzane com toda a tranquilidade assume o volante e vai repassando com os irmãos o trajeto do ato violento, com Daniel se mudando para o banco do passageiro trêmulo. Cristian tentou dissuadir o casal daquela ideia macabra.

Campbell (2020, p. 21) conclui: “Por que vocês vão fazer? Ainda dá tempo de pensar no que estão fazendo. Vocês vão acabar com a vida de vocês, com a minha e com a vida de nossas famílias! Era o que Cristian proferia à caminho do pior erro de sua vida”.

4.2.4 O comportamento de Suzane no decorrer do julgamento

Na prática os piores assassinatos, crimes, são sempre cometidos por homens, que compõem grandes números nas prisões. A mulher sempre carrega o álibi de sua fragilidade, sendo a vítima ou considerada na maior parte dos casos. No caso von Richthofen não foi diferente, Suzane de imediato foi considerada e como a mesma se julgou a ser a “manipulada” na história pelo namorado. (LORENA, 2008, p. 11).

O efeito que o depoimento de Suzane produz é, então, o de que ela foi envolvida por uma pessoa má, por uma coisa, por um monstro, que, aos poucos, foi fazendo-a imitá-lo na própria maldade. Pelo depoimento, Suzane produz efeitos que instalam sentidos de que sua mãe era uma opressora e, ao mesmo tempo, coloca em funcionamento sentidos de que ela era uma boa menina que foi, aos poucos, se tornando má, em razão da influência de Daniel. (DAN, 2013, p. 48).

Suzane, uma mulher loira, bonita, inteligente e de boa família, é difícil de acreditar que ela foi a “cabeça” por trás da morte, a pauladas brutalmente, dos próprios pais. Os crimes realizados por mulheres, infelizmente são sempre vistos como fraqueza de caráter,

da debilidade física e mental da mulher. Sendo assim, Suzane e seu advogado de defesa, usam essas advertências a favor em julgamentos e entrevistas. (LORENA, 2008, p. 12).

O ponto alto do julgamento foi o debate entre defesa e acusação, ocorrido na sexta-feira, dia 21 de julho. A equipe comandada por Mauro Nacif, advogado de Suzane, descreveu a jovem como ingênua e manipulável e Daniel como oportunista. Os advogados queriam provar que a estudante fora vítima de “coação moral irresistível”, prevista no artigo 22 do Código Penal, e que poderia livrar a jovem da condenação ou reduzir bastante sua pena. (BONADIO, 2006).

Campbell (2020, p. 127), retrata em seu livro “Suzane Assassina e Manipuladora” um diálogo entre Suzane e um de seus advogados, Denivaldo Barni, em que a acusada é incentivada a acusar Daniel no julgamento, alegando ter sido coagida pelo mesmo. O “amor” que ambos sentiam um pelo outro na hora do júri se torna um “agora é si por si”, como demonstra bem nos filmes “A menina que matou os pais” e o “O menino que matou meus pais”, da Amazon Prime Video. Nota-se também a imagem infantilizada, propositalmente, que a mesma adota no julgamento, com o cabelo curto, utilizando roupas coloridas lisas e entrando com um terço de madeira.

A estratégia traçada pela defesa dos irmãos Cravinhos é de que foi Suzane quem arquitetou o plano. Os advogados da jovem afirmam o contrário: para eles, Suzane sempre foi inocente e não poderia ter planejado o assassinato dos pais, porque se relacionava muito bem com eles. (COSTA, 2006).

Suzane em seu depoimento, também alega que vivia em um ambiente não harmônico dentro de casa com os pais, afirmando que ambos eram muito violentos, sempre com brigas regadas à álcool. Porém Andreas von Richthofen, desmente tudo em seu depoimento, derrubando todas as versões apresentadas por Suzane. (BOECHAT, GOMES, ET AL, 2023, p. 8).

Outro depoimento esperado foi o de Andreas von Richthofen, irmão de Suzane. O testemunho praticamente derrubou as versões sustentadas por Suzane, de que os pais conviviam em um ambiente marcado por brigas e álcool. Andreas pediu que a irmã e os réus fossem retirados do plenário e descreveu como era o relacionamento da família. “Eles deram uma educação boa para a gente. Eles

cobravam, mas eram amorosos”, contou. Andreas também disse que prefere a irmã longe dele e de sua família. (BONADIO, 2006).

Boechat, Gomes, et al (2023), dissertam a defesa dos irmãos Cravinhos, liderado por Geraldo Jabur, vendo o rumo que o julgamento se encaminhava, tentando apenas convencer os jurados a condenar cada um por apenas um homicídio, alegando que a morte de Manfred não influenciou na de Marísia.

A Promotoria, a sua ordem, pediu a condenação dos três por duplo homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima). A acusação mostrou o saco plástico colocado na cabeça de Marísia, na tentativa de sensibilizar os jurados descrevendo Suzane como uma pessoa fria e cruel. (BOECHAT, GOMES, ET AL, 2023, p. 8).

Como afirma os dados da Bonadio (2006), jornalista do G1 na época, Suzane foi condenada a 39 anos de reclusão em regime fechado e seis meses de detenção no semiaberto, além de multa. Daniel foi condenado a 39 anos e seis meses, no mesmo regime da ex-namorada. O irmão, Cristian, foi condenado a 38 anos e seis meses em regime fechado.

4.2.5 Andreas von Richthofen: a maior vítima

O encanto de Andreas por aeromodelismo se deu pelas histórias que ouvia na infância de seu avô paterno, um aviador alemão e combatente da Segunda Guerra Mundial, cujo maior mérito foi bombardear o Reino Unido entre 1940 e 1941, considerado herói e conhecido pelo apelido de Barão Vermelho. Manfred e Marísia vendo a paixão de seu filho por tal esporte, resolveram presentear-lo com um avião para prática de aeromodelismo em seu aniversário de 12 anos. (CAMPBELL, 2020).

Havia ainda um motivo particular para aquele presente especial. Andreas era um garoto extremamente tímido e calado. Com problemas de relacionamento na escola, enfrentava dificuldade em fazer amizade, tendo apenas a companhia de sua irmã, Suzane, e de seus jogos eletrônicos. O avião de aeromodelo também seria um estímulo para o adolescente sair de casa e interagir com outros jovens amantes do esporte (CAMPBELL, 2020, p. 34).

Com base na trilogia da Prime Vídeo e nas narrações de Ulisses Campbell em sua obra “Suzane Assassina e Manipuladora”, Andreas e Suzane possuíam uma relação harmônica de dois irmãos normais, intensificada após o início das aulas de aeromodelismo, por parte de Daniel Cravinhos, que ao longo do tempo se tornou o melhor amigo do piloto e ajudou no namoro às escondidas com sua irmã. “O adolescente via em Daniel um misto de melhor amigo, cúmplice, herói, parceiro e irmão. Sempre que o piloto de aeromodelo se mostrava diligente, Andreas fazia um comentário elogioso com a irmã” aponta Campbell (2020, p. 43).

Campbell (2020) afirma que após a prisão de Suzane, Andreas fica arrasado por saber que sua irmã, que na época era como sua confidente e companheira de aventuras, quando faziam coisas escondidas de seus pais, juntamente com Daniel Cravinhos, seu melhor e único amigo verdadeiro que já tivera na vida, protagonizaram o pior momento de sua vida. Porém a princípio não conseguia imaginar ficar sem a irmã, indo visitá-la no começo quando possível junto com uma amiga íntima de Suzane: Amanda.

Em uma conversa durante a fila de revista, antes de entrarem para visitar Suzane na penitenciária, Amanda contesta Andreas sobre sua vinda à cadeia, pois poderia afetá-lo ainda mais emocionalmente, o adolescente responde: “Nem pensar! Não vai me fazer mal não. Eu não tenho raiva da minha irmã. Eu perdi o meu pai, a minha mãe e o meu melhor amigo (Daniel). Agora só tenho a Suzane. Vou ficar do lado dela”. (CAMPBELL, 2020, p. 135).

Nas visitas feitas por Andreas e Amanda, Suzane aproveitava para reforçar que precisava de dinheiro e um bom advogado para o julgamento, com isso sairia daquele cárcere que estava submetida, com ameaças de morte por parte das traficantes que compartilhavam da mesma penitenciária com ela. Sendo assim fazia apelo para o irmão caçula (CAMPBELL, 2020).

Andreas sempre alegava que seu tio Miguel se recusava ajudar a sobrinha assassina que tirou a vida dos próprios pais, desejando apenas que Suzane apodrecesse na cadeia. Ouvindo tais palavras, Suzane estremece, dirigindo seu olhar ao irmão: “E o que você acha disso? Ele está certo? Eu mereço morrer aqui dentro? Mereço?” Andreas apenas abaixou a cabeça e não respondeu (CAMPBELL, 2020, p. 137).

Segundo Campbell (2020) em conversa com os advogados, Suzane é aconselhada a convencer Andreas, em sua próxima visita, de impedir seu tio Miguel de tirar seu nome da herança, com uma carta do mesmo escrita de próprio punho, alegando que é contra a exclusão da irmã da herança. Suzane apenas acata a decisão dos advogados, confirmando que já havia pensado nessa hipótese.

Ainda segundo o autor, na segunda visita de Andreas à penitenciária, sua postura já havia mudado, e antes mesmo de cumprimentar a irmã, disparou todas as perguntas que havia mantido guardadas dentro de si, assustando a réu.: “Por que você fez isso? Por que você matou nossos pais? Por que você fez isso comigo? Perguntou Andréas com a voz embargada, trêmulo de emoção”, afirma Campbell (2020, p. 139).

Suzane após ser “jogada contra a parede” pela seu próprio irmão, permanece em silêncio por um tempo, para então abaixar a cabeça e chorar de soluçar, alegando a mesma história de sempre, em que foi manipulada por Daniel, usando sempre do artifício de que não tinha encostado nos pais na hora do crime, sendo abraçada pelo caçula ao ver o desespero da irmã. (CAMPBELL, 2020, p. 139).

No ápice da emoção, repassou ao irmão o caderno e a caneta e pediu que escrevesse uma carta naquele momento, o adolescente aceitou. Suzane então começou a ditar enquanto o irmão ia escrevendo: “Querida Su, estou morrendo de saudades. Você sabe que eu não tenho vindo te visitar porque o tio Miguel me proibiu de te ver. Eu sou contra isso. Também sou contra que você seja retirada da herança. Isso foi ideia dele e da doutora Cida. Eu continuo do seu lado. Eu te amo. Do seu irmão Andreas.” Depois de refletir um pouco, Suzane manda o mais novo riscar o “eu te amo” e substituir por “um beijo”, pois tinha consciência de que o irmão jamais diria aquelas palavras à ela, após tudo. Em depoimento, Andreas diz ter escrito tal carta sob efeito de forte chantagem emocional (CAMPBELL, 2020, p. 140).

Amanda, amiga íntima de Suzane, depois de tantas visitas à penitenciária, muitas delas junto de Andreas, resolve cortar relações definitivas com a amiga, deixando de visitá-la e não respondendo mais suas cartas. Andreas, também, dando se conta de como a irmã era insidiosa, decidiu cortar relações e não visitá-la mais, parando de responder às cartas da mais velha, rompendo definitivamente o contato após ser convencido pelo tio Miguel (CAMPBELL, 2020).

Boechat et al (2023) afirmam que Andreas Albert von Richthofen se torna o único herdeiro da fortuna da família von Richthofen, avaliada em R\$11 milhões. Em 2005 o caçula da família foi aprovado, em terceiro lugar, no vestibular de farmácia e bioquímica da USP, além de outras aprovações. Mas o único desejo do jovem na época, era sair do país e mudar de sobrenome, para enfim poder fugir dos olhares de pena e culpa, vindos das pessoas. Vontade essa, nunca concretizada, o herdeiro dos von Richthofen vê sendo forçado desde então a lidar com o luto, a tristeza e o crime em sua trajetória de vida.

Aos 29 anos, em 2017, Andreas foi detido após ser pego invadindo algumas casas em São Paulo. Ao ser confrontado pela polícia, citava frases desconexas, sem ser violento, apenas demonstrando confusão no olhar e medo. É diagnosticado como usuário de álcool e maconha, sendo levado para uma clínica especializada na recuperação de usuário de drogas (BOECHAT, GOMES et al., 2023, p. 14).

4.3 Podcast e o jornalismo

Segundo Marcondes Filho (2002), o jornalista é um ser muito diversificado e múltiplo, podendo exercer sua profissão em abundantes áreas e lugares, se adaptando às necessidades de cada lugar. O jornalismo apresenta diversas facetas ao seu redor, principalmente com a internet proporcionando novos meios de passar uma informação adiante. O gênero podcast, vem ganhando grande visibilidade desde a pandemia do Covid-19, com suas temáticas divididas em episódios.

O podcast é uma mídia sonora cuja difusão se dá por meio da internet. Entre suas características básicas estão o fato de dividir-se em episódios temáticos, o baixo custo da produção, a busca por uma linguagem mais simples e maior liberdade de temas e formas de abordagem. (FALCÃO, TEMER, 2019, p. 1).

O rádio é a mídia do futuro. (DINES, 2004). O podcast é considerado umas das grandes facetas do radiojornalismo da atualidade, tendo as mesmas características quando se trata de seus ouvintes e por possuir uma narração extremamente detalhada, fazendo com que seu espectador crie os mais diversos cenários em sua cabeça sobre os assuntos que estão sendo abordados. O locutor tem o “poder” de deixar seu ouvinte em estado de imersão, conforme sua narração.

O processo imersivo ocorre tanto pelas sensações acionadas pelo consumo do conteúdo quanto pela disposição psicológica do público. Isso permite que sejamos transportados inteiramente para a história apresentada. (VIANA, 2021, p. 4).

Podcast torna possível que jornalistas aprofundem suas histórias através do áudio, dando mais espaço e liberdade ao comunicador. “Podcast se torna uma nova tecnologia, centralizada no conceito de distribuição de conteúdos em áudio através de um feed sequencial passível de subscrição, e podcast como conteúdo”, como afirma Llinares et al. (2018, p. 22).

Contudo, pode-se dizer que o meio podcast é filho do rádio, ganhando mais espaço e liberdade nos conteúdos postados. Tal meio não possui regras ou diretrizes, com exceção da internet e da criatividade. Permitindo que o comunicador não precise de outras pessoas para contar a sua história. (MARTINS, VIEIRA, 2021, p. 101).

“O podcast permite a cada um seguir seu impulso individual e produzir o seu próprio espaço radiofônico, que assim se apresenta fragmentado nas suas audiências e endereça uma abrangente amplitude de interesses, criando nichos de públicos”, complementa Martins et al. (2021, p. 16).

4.3.1 Jornalismo na rádio

O rádio, conhecido por ter um público fiel, alcança 96% do território nacional, tendo aproximadamente 90 milhões de ouvintes, considerado a maior cobertura entre todos os meios de comunicação. Dados esses apurados por Jung (2009, p. 13) em seu livro *Jornalismo de rádio*. Atualmente com a tecnologia, conseguimos ouvir o rádio em todos os ambientes e a qualquer momento, junto de nossos celulares.

O Jornalista praticante na rádio, necessita ter um vínculo com seu ouvinte, já que o emissor se torna o confidente do receptor. O público fiel, “vê” no âncora, comunicador, um amigo, companheiro e conselheiro, que todos os dias conversa com ele ao “pé do ouvido”. (JUNG, 2009, p. 15). “Diante da atual parafernália técnica, a cada dia enriquecida com novos e mais eficientes recursos, isso é inútil se não existir uma conexão ouvinte/rádio tão efetiva quanto a já existente rádio/ouvinte”. (ORTRIWANO, 1998, p. 14).

A mensagem da rádio deve transmitir clareza e precisão, bem detalhada, transmitindo uma informação convincente, dando ênfase aos detalhes, assim o ouvinte

consegue imaginar a cena citada. “Um estudo publicado pela professora Maria Cristina Romo Gil, conclui que a mensagem que parte de uma fonte verbal tem 60% do conteúdo retido, até três horas após a emissão. Três dias depois, restarão na memória do ouvinte cerca de 10% do que foi dito. Portanto a mensagem radiofônica tem de ser clara e precisa, levando em consideração as dificuldades impostas pela própria característica do veículo”. (JUNG, 2009, p. 16).

Primo (2008, p. 2), aponta que com a internet, os meios de comunicação radiofônica tiveram que se atualizar, tendo em vista a nova realidade, ocasionado em novas formas de interação através do áudio. É impossível discutir sobre comunicação social e não falar sobre podcasting e radiodifusão.

A chamada Web Rádio, através da tecnologia de streaming, viabilizou a escuta através do computador da programação de emissoras tradicionais de rádio ou de empresas dedicadas a essa nova forma de produção e transmissão de áudio. Além disso, diversos sites de Rádio Web passaram a oferecer a escuta de músicas por demanda, permitindo aos internautas selecionar as músicas ou os estilos que querem escutar. (PRIMO, 2008, p. 2).

Diante do exposto, abordar os comportamentos controversos de Suzane Louise von Richthofen em um podcast de origem criminal, permitirá mais liberdade, leveza e dinamismo ao ser relatado para os ouvintes, com base na experiência dos profissionais da área psíquica e criminal dos entrevistados, deixando de ser mais um conteúdo monótono e cativando o receptor da mensagem.

4.4 Conclusões Dos Entrevistados

De acordo com a psicóloga Érica Godoy, especialista em psicopatologia, o caso von Richthofen não só foi como ainda é um dos casos mais relevantes que o Brasil já teve, onde pode ser feita diversas análises sobre o acontecimento. Através do caso podemos avaliar como está funcionando a nossa sociedade atual, para compreendermos melhor o comportamento do ser humano e até onde podemos caminhar, as medidas que podemos tomar de prevenção.

A relevância que o caso da Suzane tem para o estudo de psicopatias são diversos, um deles que despertou nas pessoas a curiosidade e o querer entender sobre esse transtorno, com isso começa-se a ter um olhar mais aprofundado desse estudo. Outro

aspecto é que começamos a entender e questionar as motivações dos criminosos, estudando a história de vida deles até o ato de violência cometido. Suzane, uma menina rica, bonita, quebrou os estereótipos dos criminosos, o que acarretou em um grande impacto social, pela imagem que ela transmitia (GODOY, 2024).

A Suzane é um caso clássico sobre transtorno de personalidade antissocial. As pessoas que defendem o termo psicopatia alegam que a pessoa psicopata é a aquele que comete o crime e a pessoa que possui o transtorno de personalidade antissocial são os sociopatas, que são aqueles que vão contra as regras da sociedade mas não chegam a matar, elas vão manipular e utilizar os outros para seu benefício próprio, são pessoas com falta de afeto e são incapazes de criar vínculos, sendo desenvolvido desde a infância. (GODOY, 2024).

O perfil psicológico de Suzane, é o perfil de uma pessoa que manipula, como fez com os irmãos Cravinhos, com os promotores, com as pessoas que habitavam a penitenciária, onde temos conhecimento de diversas vezes em que ela em seu momento de cárcere utilizava das outras presas para benefícios próprios. Suzane também é uma pessoa que apresenta descaso com as consequências e direitos dos outros, como ela mesma concluía que mesmo fazendo tudo o que fez ainda ganharia a herança. Tem ainda um perfil narcisista, justificando seus atos o tempo inteiro se colocando como a vítima da história, colocando sempre a culpa no outro. (GODOY, 2024).

Segundo a psicóloga Amanda Peixoto, especialista em psicologia clínica, Suzane sempre abordava sobre o crime e na investigação se manifestava de maneira fria. Durante o velório, ela cria uma personagem de estar do lado do irmão, o acalmando e sofrendo junto dele. “Eu penso nela como uma pessoa muito fria e sem empatia nenhuma, que só pensava nela mesma e no dinheiro dos pais”, ressalta Peixoto (2024).

Para a psicologia, Suzane possui um distúrbio mental grave, apresentando comportamentos antissociais e amorais, sem demonstração nenhuma de arrependimento ou remorso, com uma grande incapacidade de se relacionar e amar as pessoas, mesmo com um laço afetivo profundo, cheio de egocentrismo. O laudo da psicologia diz que Suzane até pode viver em sociedade em sociedade (como é hoje em dia), porém ela representa perigo, pois é muito manipuladora e possui uma

agressividade camuflada, ou seja, ela demonstra ser uma pessoa super boa e que pensa nos outros, se vitimizando, mas no fundo ela só quer alcançar seus objetivos. (PEIXOTO, 2024).

Esse crime violento não foi um impulso, ele seguiu um ciclo vicioso, quanto mais os pais se opunham ao namoro mais o jovem casal se unia, isso fez com que o casal se amasse mais para encontrar uma forma de enfrentar essa oposição dos pais com o namoro, incluindo a violência para obter essa solução, que chegou ao ponto de cometerem um crime onde matar os pais era a “única” solução, em que Suzane idealizou um final feliz de fazer um crime perfeito, os pais morreriam, ela moraria com o namorado em uma grande mansão e herdaria o dinheiro dos pais. (PEIXOTO, 2024).

Segundo o perito criminal Marcos Rosa, crimes como esse representam uma ruptura muito grande na sociedade e nas relações familiares que estão interligadas. Temos as relações sociais, que são mais superficiais e indiretas, e temos as relações diretas, que são as familiares. Quando ocorre uma quebra nas relações familiares, as mais importantes e mais fortes, começa a gerar medo e desconfiança nas pessoas. O que pode gerar a natureza desse crime foram fatos como o descontentamento com alguma coisa, ressentimento, traumas, problemas financeiros, problemas sociais e internos da família. Porém nada justifica o grau de violência, o planejamento da morte e o ato de matar os pais. Toda essa violência demonstrou por parte dos assassinos ódio e uma rejeição muito grande pelo casal von Richthofen.

A perícia foi crucial para as investigações do caso da Suzane, pois os métodos de análise das evidências que determinam como aconteceu o crime, as marcas de arrombamento na entrada, a reconstituição, deram andamento e direção para os investigadores. Outro fator também que serviu de análise foi o comportamento de Suzane e dos irmãos Cravinhos, que ajudaram a criar um perfil dos assassinos. (ROSA, 2024).

O que mais chamou a atenção do comportamento de Suzane após a morte dos pais para os policiais, foi a aparente falta de emoção, sendo muito fria e comentários sobre a casa e o caso em si. Comentários como se ela já poderia vender a cama, foi interpretado como um sinal de despersonalização e manipulação, ficando a entender que aquelas falas foram programadas, como se ela já estivesse esperando ter acontecido o fatídico crime, não se assustando com o comunicado dos policiais. Isso pode evidenciar uma falta de

ligações emocionais por parte de Suzane, o que desde o início já levantou suspeitas sobre ela ter envolvimento com o crime. (ROSA, 2024).

Tanto Suzane, quanto os irmãos Cravinhos tiveram sua parcela de culpa no crime. Suzane foi a mandante e a mentora de tudo, ela foi a cabeça da operação e partiu dela esse desejo de acabar com a vida de seus pais. Porém os executores também tem sua responsabilidade, ninguém mata outra pessoa sem motivo, ou seja, eles também possuíam a maldade e não são pessoas normais, com quem convivemos no dia a dia (ROSA, 2024).

Segundo o perito criminal Ricardo Salada, que trabalhou no caso von Richthofen, por mais que o caso teve muita repercussão, não foi um local difícil de analisar, tinham muitos vestígios, tanto que o caso foi esclarecido em uma semana. Ou seja, parcialmente, não foi um caso de difícil solução. Desde o começo, com os vestígios que foram analisados, deixavam claro que a única pessoa que poderia ter cometido esse crime era Suzane, levando a entender que tudo era uma simulação de latrocínio. “Desde o começo nós sabíamos que era ela, o problema era provar, porque ninguém é preso por especulações, mas são presas pelas provas. Por esse motivo, levou uma semana para se provar e pegar ela e os irmãos cravinhos, para levá-los para o interrogatório”, ressalta Salada (2024).

Os policiais contam que dentro da delegacia, Suzane ficava de “abraços e beijinhos” no colo de Daniel, que chegou ao nível da polícia precisar ir até ela e chamar a atenção do casal. Suzane era de tamanha ausência de sentimentos, a forma como ela pensava e agia, não demonstrando preocupação nenhuma com os pais que estavam mortos, ou seja, com um comportamento desde sempre doentio. (SALADA, 2024).

Em relação a divulgação do caso, a mídia expõe com grande intensidade, pois imaginar que uma menina de boa educação, classe média alta, poliglota, viajada, tinha orquestrado e executado a morte dos pais era difícil de aceitar, principalmente por “amor” e questões financeiras, sendo que ela tinha de tudo na vida. Ainda atualmente os mais velhos são da época do crime e as pessoas mais novas de hoje, possuem curiosidade de obter mais informações, pois até hoje o caso choca a sociedade (SALADA, 2024).

Segundo psicólogos, Suzane possui traços de psicopatia ou transtorno de personalidade antissocial, então ela é uma menina

que necessita de tratamento e acompanhamento. Até os dias de hoje ela passa por psicólogos e ultimamente estava se manifestando de ser obrigada a passar por muita terapia, alegando que precisa de uma folga, porém ela não pode ter essa folga, o transtorno não permite esse descanso. (SALADA, 2024).

Abordando também o lado da defesa de Suzane, Mauro Otávio Nacif, advogado criminalista, que trabalhou na defesa da acusada no julgamento, afirma que a fama de louca que a imprensa e boa parte da família colocou em Suzane era errônea e que a mesma tinha sido dominada e manipulada pelo namorado, Daniel Cravinhos, partindo da premissa de coação moral irresistível em sua defesa. “A Suzane é uma pessoa que não tem nada de louca, uma pessoa de origem fria e alemã. Teve uma educação muito firme, com uma personalidade muito forte, sabia o que queria na época e levava a vida de acordo com a cabeça dela, mas nada de louca”, completa Nacif (2024).

Se o caso acontecesse em outro País, como nos Estados Unidos ou até mesmo na Alemanha, mesmo com a tese que foi levantada de coação moral irresistível em relação ao namorado, Suzane teria pego prisão perpétua ou até mesmo pena de morte, juntamente com os irmãos cravinhos (NACIF, 2024).

Nós convivemos com os psicopatas, está cheio de psicopata camuflado na sociedade, porém somos criados com freios, educacional, religioso, moral, entre outros, no momento em que acontece algum gatilho, que faça com que esses freios se rompam ao ponto de cometer um crime, eles nunca mais voltam aos eixos, então ocorre o desenvolvimento da psicopatia, o que aconteceu ao decorrer da vida de Suzane(SALADA, 2024). “Em meu ponto de vista Suzane é uma psicopata, possuindo chances de matar novamente, dependendo do gatilho. Todo psicopata tem o seu, podendo ser um olhar, um tipo de cabelo parecido com alguém que marcou a sua trajetória, um casaco, entre outros. Como afirmam os psicólogos”, finaliza Salada (2024).

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O formato do produto escolhido para esta pesquisa é o podcast. Composto por um episódio inédito de vinte e sete minutos, contendo entrevistas jornalísticas com profissionais das áreas: criminais, psíquicas e jurídicas. O levantamento de dados do estudo foi realizado através de pesquisas bibliográficas para o aprofundamento do tema: “Psicopatia feminina na análise mental de Suzane von Richthofen: um podcast criminal”. Através desta pesquisa, pretende-se analisar o comportamento da ex-presidiária por meio da modalidade podcast criminal.

A pesquisa bibliográfica permite uma exploração do conteúdo com mais eficácia. “[...] procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas (em livros, revistas etc.). Pode ser realizada independente, ou como parte de outros tipos de pesquisa” (RAMPAZZO, 2005, p. 53). O podcast retrata o caso e as ações de Suzane para a concretização do crime, os seus comportamentos no julgamento e nas entrevistas dadas por ela às emissoras abordadas no objeto desta pesquisa.

É utilizado como base do trabalho, para um entendimento melhor do assunto, além das pesquisas bibliográficas, o livro: “Suzane assassina e manipuladora” de Ulisses Campbell, vídeos abordando a trilogia da Prime Vídeo: “A menina que matou os pais”, “O menino que matou meus pais” e “A confissão”.

No julgamento surgem duas versões diferentes sobre a decorrência dos fatos do crime. A versão de Suzane Von Richthofen acusa Daniel de tê-la induzido a matar seus pais e a versão dos irmãos Cravinhos diz que Suzane foi quem planejou e articulou todo o assassinato. Essas duas versões serviram como base para a sequência de filmes da plataforma de streaming Amazon Prime de 2021 contando com a “Menina que matou os pais” e o “Menino que matou meus pais”. (VOLOCHEN, DO NASCIMENTO, et al., 2023, p. 80).

A participação de Suzane nos programas do Gugu Liberato e no Fantástico também foram de extrema relevância no presente trabalho. Em Abril de 2006, Suzane tem uma participação polêmica no Fantástico, exibida pela TV Globo que gerou grande repercussão, na qual a presidiária está uniformizada com uma blusa rosa, de mangas bufantes, com estampa da Minnie e cabelo curto, meio preso, dando um aspecto infantil à sua imagem. Ainda nessa mesma entrevista, é flagrada uma recomendação vazada pelo microfone de um de seus advogados da época, dizendo para Suzane chorar para as

câmeras, porém a mesma afirma não conseguir, pois estava feliz com sua “nova realidade”.

Já em Fevereiro de 2015, uma nova entrevista é realizada pela TV Record no programa apresentado por Gugu Liberato. Suzane mantém uma postura completamente diferente: seu cabelo está comprido e solto, usa uma blusa lisa branca, adotando postura mais séria e sofrida, onde conta as atrocidades que vivenciou na penitenciária, fazendo lágrimas escorrerem pelo rosto do jornalista Gugu, que se sentiu tão comovido com o “arrependimento” da criminosa e na obrigação de lhe dar um presente no final da entrevista.

As entrevistas serão realizadas com profissionais da área psíquica: psicólogas e psiquiatras, incluindo também um perito criminal, dois advogados e a diretora do centro de ressocialização feminino de Rio Claro, onde Suzane teve uma breve passagem, com a intenção de fazer uma análise, através da participação dos entrevistados, dos fatos abordados. De acordo com Brito Junior (2011), a entrevista é uma das técnicas mais utilizadas, atualmente, em trabalhos científicos. A entrevista permite ao pesquisador extrair uma quantidade muito grande de dados e informações que possibilitam um trabalho bastante rico.

O podcast é a modalidade escolhida por possibilitar o dinamismo nas teorias e fazer apontamentos, dividindo os assuntos por episódios e ganhando maior liberdade para abordar o tema. Também pode-se analisar que este meio de comunicação é mais escolhido pelo público brasileiro. “De acordo com pesquisa da área , no Brasil, este é o formato mais comum e preferido pelos usuários, sendo distribuído predominantemente em arquivos de formato MP3” (Carvalho, 2011, p. 3). Um estudo mais aprofundado a respeito do podcast se encontra no item 6.3 do referencial teórico.

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO

Sempre pesquisei e gostei de casos criminais, pois eles me causam uma certa curiosidade, principalmente em formato de podcasts e videocasts. O caso da Suzane, já era de meu conhecimento, porém nada muito aprofundado. Em 2022 com os lançamentos dos filmes “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais” da Amazon reatou a minha necessidade de sanar as minhas dúvidas em relação ao caso. Com isso em 2024, ano de desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, vendo que seria uma novidade dentro da faculdade e sendo uma temática atrativa tanto para as pessoas, quanto para a autora. O ser humano por si, naturalmente é assim como é político é curioso, ou seja, as pessoas se interessam por casos criminais naturalmente e um meio que vem ganhando grande destaque é os podcasts, que se tornaram preferência entre os brasileiros, como a pesquisa acima informa. O nome levantado para o podcast, veio com base em uma pesquisa de interesses dos indivíduos, tendo como vencedor o “Expresso do Crime”. Estes foram os principais tópicos que levaram à decisão deste produto.

7. SINOPSE

O Podcast “Expresso do Crime” aborda um dos crimes que mais parou o Brasil em 2002, a morte à pauladas de Manfred e Marisia von Richthofen. Tal crime foi protagonizado por Suzane von Richthofen, a filha do casal, Daniel Cravinhos, namorado de Suzane, e por Cristian Cravinhos, irmão mais velho de Daniel. Onde uma “história de amor” proibida ou uma “relação de interesses” protagonizou um dos casos mais falados até hoje levantando diversos questionamentos e análises para os profissionais envolvidos e psicólogos. Ao longo do podcast, psicólogas trazem seus pontos de vista a respeito de Suzane e profissionais que trabalharam no caso, suas considerações e pontos de vista. Convido você a colocar seus fones de ouvido e embarcar nesta estação.

8. ROTEIRO FINAL

EDIÇÃO	LOCUÇÃO	TIME
	<p>OLÁ OUVINTES, EU SOU MANU GONÇALVES E ESTÁ COMEÇANDO AGORA EM EDIÇÃO INÉDITA O EXPRESSO DO CRIME, PEGUEM SEUS BILHETES E VAMOS EMBARCAR NESTA ESTAÇÃO</p>	
<p>SOBE BG https://youtu.be/JLHic70sa6M?si=sKs09uGp8a2Zeyf0</p>	<p>CARIMBO DO PROGRAMA</p>	<p>5”</p>
<p>DESCE BG</p>	<p>PREPARE-SE, O PROGRAMA A SEGUIR VAI TRATAR DE UM DOS CASOS QUE MAIS CHOCOU O BRASIL ATÉ OS DIAS DE HOJE, PRINCIPALMENTE PELA SUA VIOLÊNCIA. PORTANTO FIQUE ATENTO AOS GATILHOS.</p> <p>VOCÊ TAMBÉM FICA CURIOSO PARA TENTAR ENTENDER COMO FUNCIONA A MENTE DE UMA PESSOA QUE ABRE A PORTA DE SUA CASA PARA DOIS ASSASSINOS MATAREM SEUS PRÓPRIOS PAIS ENQUANTO ELES ESTÃO DORMINDO?</p> <p>POIS É, PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA PSÍQUICA E CRIMINAIS ESTE É UM FATO INTRIGANTE! E HOJE EU TRAGO ALGUNS DESTES PROFISSIONAIS PARA ANALISAREM A MENTE DE SUZANE LOUISE VON RICHTHOFEN. DENTRE ESSAS PARTICIPAÇÕES, DUAS ESTIVERAM ENVOLVIDAS NESTE CASO E COM SUZANE.</p> <p>MAS ANTES, VAMOS RELEMBRAR COMO FOI O CRIME QUE TANTO ABALOU O BRASIL E GEROU QUESTIONAMENTOS SOBRE A PSICOPATIA FEMININA.</p>	

<p>SOBE/DESCE BG 00” a 02” https://youtu.be/hT5Fy617KEI?si=Q6mjEblLpRSGmNVR</p>	<p>EM 31 DE OUTUBRO DE 2002, A POLÍCIA DE SÃO PAULO RECEBE UMA LIGAÇÃO SOBRE UM POSSÍVEL ASSALTO EM UM BAIRRO NOBRE DE SÃO PAULO.</p> <p>CHEGANDO LÁ, A POLÍCIA ENTRA NA MANSÃO COM PERTENCES REVIRADOS, PORÉM SEM SINAL DE ARROMBAMENTO.</p> <p>SUBINDO AS ESCADAS PARA A PARTE SUPERIOR DA CASA ONDE FICAVAM OS DORMITÓRIOS DA FAMÍLIA VON RICHTHOFEN, OS POLICIAIS ABREM A PRIMEIRA PORTA E NADA</p>	<p>2”</p>
<p>SOBE/DESCE BG 02” a 04” https://youtu.be/kv2CGpJcU44?si=zF8SEej2m6SMtrp</p>	<p>OLHAM O SEGUNDO QUARTO QUE ESTAVA ABERTO E TAMBÉM NADA. MAS AO CHEGAR NO TERCEIRO QUARTO SE DEPARAM COM UMA CENA QUE NÃO ESPERAVAM: O CASAL VON RICHTHOFEN MORTO EM CIMA DA CAMA, COM SANGUE ESPALHADO PELAS PAREDES, PELA CAMA E PELO CHÃO.</p> <p>E ASSIM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA FOI DADO COMO LATROCÍNIO, ASSALTO SEGUIDO DE ROUBO.</p> <p>CHEGOU A HORA DOS POLICIAIS CONTAREM PARA OS FILHOS DO CASAL VON RICHTHOFEN, ANDREAS E SUZANE, SOBRE O QUE TINHA ACONTECIDO. PORÉM A REAÇÃO FRIA DE SUZANE CAUSOU QUESTIONAMENTOS PARA OS POLICIAIS, QUE IGNORARAM DE PRIMEIRA.</p> <p>OS POLICIAIS ACIONARAM A EQUIPE DE INVESTIGAÇÕES DA POLÍCIA, RELATANDO TUDO O QUE TINHAM VISTO.</p> <p>O PRIMEIRO A CHEGAR NA CENA DO CRIME E INICIAR OS TRABALHOS FOI O PERITO CRIMINAL RICARDO SALADA E SUA EQUIPE.</p>	<p>3”</p>

SOBE/DESCE

BG 00” a 03”

<https://youtu.be/etex5bv8Q?si=LTI2VdGyfD-btudj>

3”

A PERÍCIA FOI FEITA E COMEÇOU ÀS INVESTIGAÇÕES, QUE SEMPRE VOLTAVA COM OS ASSASSINATOS PARA ALGUÉM PRÓXIMO AO CASAL VON RICHTHOFEN E O QUE MAIS CHOCAVA A POLÍCIA ERA A FRIEZA DE SUZANE, QUE DEMONSTRAVA NÃO ESTAR NEM UM POUCO ABALADA PELA SITUAÇÃO, DIFERENTE DE SEU IRMÃO ANDREAS.

TODAS AS VEZES QUE ERAM CHAMADOS PARA A DELEGACIA, SUZANE E DANIEL FICAVAM TROCANDO CARÍCIAS, NÃO PARECENDO QUE SUZANE TINHA ACABADO DE PERDER DUAS PESSOAS IMPORTANTES NA SUA VIDA. TUDO CONTRIBUINDO PARA QUE AS INVESTIGAÇÕES COMEÇASSEM A SE VOLTAR CONTRA ELES MESMOS.

NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2002 ACONTECEU O VELÓRIO DO CASAL, QUE FOI CERCADO DE MUITO CHORO POR PARTE DE UNS, FALSIDADE POR PARTE DE OUTROS E MUITA COMOÇÃO, TENDO A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DA MÍDIA QUE SUPERVISIONOU E FEZ A COBERTURA DAQUELE MOMENTO INFÂME.

EM UM DE SEUS DEPOIMENTOS, SUZANE DIZIA QUE SEU PAI POSSUÍA UMA MALA COM CINCO MIL DÓLARES EM DINHEIRO, QUE A POLÍCIA HAVIA CONFIRMADO QUE TINHA SIDO ROUBADA NO SUPOSTO LATROCÍNIO

3 DE NOVEMBRO DE 2002, EM UMA TARDE ENSOLARADA, 3 DIAS APÓS A MORTE DE MARÍSIA E MANFRED VON RICHTHOFEN, SUZANE RESOLVE DAR UMA FESTA NA PISCINA EM SUA MANSÃO, PARA SEU ANIVERSÁRIO, ONDE RECEBE SEUS AMIGOS E OS IRMÃOS CRAVINHOS.

SUZANE ESTAVA SUPER ANIMADA CONVERSANDO ALEGRE COM SEUS AMIGOS ENQUANTO ANDREAS ESTAVA SENTADO CABISBAIXO OLHANDO PARA A PISCINA, QUANDO ESCUTAM A CAMPAINHA

<p>SOBE/DESCE BG 00” a 02” https://youtu.be/4vHqISIsPyO?si=iZMJTyHRlbOqWu8w</p>	<p>TOCAR. (cortar do 04’55 a 04’57)</p> <p>SUZANE ABRE A PORTA E SE DEPARA COM A POLÍCIA, QUE DE INÍCIO FICA EM CHOQUE COM A FILHA DO CASAL FAZENDO UMA FESTA APENAS ALGUNS DIAS DEPOIS DO ASSASSINATO DOS PAIS, MAS SEGUEM SEU OBJETIVO QUE OS LEVARAM ATÉ A MANSÃO.</p> <p>OS INVESTIGADORES JÁ TINHAM CHEGADO À CONCLUSÃO DE QUE O LATROCÍNIO ERA FALSO E QUE SOBRAVA APENAS SUZANE E DANIEL PARA AUTORES DO CRIME, MAS PRECISAVAM DE UMA PROVA CONCRETA. EM UMA MANHÃ RECEBEM UMA LIGAÇÃO DE UMA CONCESSIONÁRIA.</p>	<p>2”</p>
<p>SOBE/DESCE BG 00” a 02” https://youtu.be/hT5Fy617KEI?si=O6mjEblLpRSGmNVR</p>	<p>A CONCESSIONÁRIA CONTAVA QUE CRISTIAN CRAVINHOS, IRMÃO DE DANIEL TINHA ACABADO DE COMPRAR UMA MOTO USANDO CINCO MIL DÓLARES. E FOI NESSE MOMENTO QUE A PROVA QUE A POLÍCIA PRECISAVA, APARECIA. CRISTIAN QUE NÃO ESTAVA NA MIRA DA POLÍCIA, ACABA ENTRANDO.</p> <p>COM ISSO A POLÍCIA CHAMA SUZANE, DANIEL E CRISTIAN PARA A DELEGACIA, CADA UM EM UMA SALA DIFERENTE, ONDE COMEÇOU OS INTERROGATÓRIOS PORTA PARTE DOS INVESTIGADORES. CRISTIAN FOI O PRIMEIRO A CONFESSAR, NÃO AGUENTANDO A PRESSÃO QUE ESTAVA SENDO SUBMETIDO, APÓS DANIEL CONFESSA E POR ÚLTIMO SUZANE, QUE SUSTENTOU O MÁXIMO QUE CONSEGUIU. (cortar do 06’45 ao 06’48)</p> <p>AO TÉRMINO DOS INTERROGATÓRIOS, FOI DADO FIM AO CASO.// SUZANE ALEGANDO CONSTANTEMENTE QUE FOI MANIPULADA POR DANIEL, CEDENDO POR AMOR E DANIEL VICE VERSA.// CRISTIAN AFIRMA QUE SUA PARTICIPAÇÃO FOI APENAS PARA AJUDAR O</p>	<p>2”</p>

	<p>IRMÃO./// (cortar do 07'08 ao 07'11)</p> <p>COM ISSO, A HISTÓRIA DE AMOR ACABOU VIRANDO UMA DAS CENAS DE CRIME QUE MAIS CHOCOU O BRASIL ATÉ OS DIAS DE HOJE.</p>	
<p>SOBE BG https://youtu.be/JLH1c70sa6M?si=sKs09uGp8a2Zeyf0 (usar o áudio do 00" até 00"24)</p>	<p>CARIMBO DO PROGRAMA</p>	<p>3"</p>
<p>DESCE BG</p>	<p>A PERÍCIA FOI DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA AJUDAR A DESVENDAR O CASO, ENTÃO O PERITO CRIMINAL RICARDO SALADA CONTA COMO FOI TRABALHAR NESSE INQUÉRITO.///</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 01'40 TC OUT - 02'29)</p> <p>MUITOS ESPECIALISTAS FALAM DA FALTA DE EMOÇÃO DE SUZANE.// COMO FOI O COMPORTAMENTO DELA APÓS “DESCOBRIR” A MORTE DOS PAIS.///</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 25'13 TC OUT - 26'20)</p> <p>NA SUA OPINIÃO, ENTRE SUZANE E DANIEL, QUEM TEVE A MAIOR PARCELA DE CULPA NO CRIME? SUZANE REALMENTE MANIPULOU DANIEL OU FOI O CONTRÁRIO?</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 21'40 TC OUT - 22'35 TC IN - 23'39 TC OUT - 24'12)</p> <p>A ANÁLISE DE CRIMES COMO ESTE É IMPORTANTE PARA ATÉ MESMO UM DIAGNÓSTICO PSÍQUICO, NÃO É MESMO?</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 30'30 TC OUT - 30'52)</p> <p>A PRESENÇA DA PSICÓLOGA ÉRICA GODOY, ESPECIALISTA EM PSICOPATOLOGIA, AJUDA A TENTAR DESVENDAR O PERFIL DE SUZANE E A SUA RELEVÂNCIA NO ESTUDO DA PSICOPATIA.///</p>	<p>43"</p> <p>1'06</p> <p>1'37</p> <p>22"</p>

	<p>ÁUDIO 3 ÉRICA (TC IN - 59” TC OUT - 01’32 TC IN - 03’10 TC OUT - 03’53)</p> <p>ÁUDIO 4 ÉRICA (TC IN - 06” TC OUT - 13”)</p> <p>A FRIEZA DE SUZANE, COMO CITA RICARDO SALADA, APÓS “DESCOBRIR” A MORTE DOS PAIS, DIFERENTE DE COMO AGIU NO ENTERRO DELES, QUE CHORAVA COPIOSAMENTE, DIZ O QUE A RESPEITO DE SUZANE?</p> <p>ÁUDIO 5 ÉRICA (TC IN - 58” TC OUT - 01’29 TC IN - 01’50 TC OUT - 02’13)</p> <p>ÉRICA, CONTA UM POUCO SOBRE A RELAÇÃO DE SUZANE E SEU IRMÃO ANDREAS.// NA SUA PERCEPÇÃO SUZANE SE IMPORTAVA COM ELE OU NÃO?</p> <p>ÁUDIO 8 ÉRICA (TC IN - 01” TC OUT - 34” TC IN - 01’21 TC OUT - 02’10)</p> <p>NA SUA OPINIÃO, QUAL SERIA O PERFIL PSICOLÓGICO DE SUZANE?</p> <p>ÁUDIO 6 ÉRICA (TC IN - 08” TC OUT - 24” TC IN - 38” TC OUT - 50” TC IN - 01’55 TC OUT - 02’37)</p> <p>ATÉ AGORA, O QUE MAIS OUVIMOS É SOBRE O PODER DE MANIPULAÇÃO DE SUZANE.// EM SEU TEMPO DE PRISÃO, PARA CONSEGUIR UM REGIME ABERTO, SUZANE PRECISAVA PASSAR PELO TESTE DE RORSCHACH.// NESSE TESTE SUZANE TERIA QUE AVALIAR UMAS IMAGENS COM BARRÕES E DIZER O QUE VIA, PARA ASSIM OS PSICÓLOGOS IDENTIFICAREM COMO ESTÁ A SUA ESTRUTURA PSICOLÓGICA PARA AUTORIZAREM SUA REINTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE OU NEGAREM.// NO LIVRO DE ULISSES CAMPBELL, “SUZANE ASSASSINA E MANIPULADORA”, O AUTOR AFIRMA QUE SUZANE FOI REPROVADA 3 VEZES NESTE TESTE E JÁ TENTOU MANIPULÁ-LO, ESTUDANDO ANTES.//</p> <p>EM UM DE SEUS TESTES DE RORSCHACH, EM ESPECÍFICO, SUZANE AGE DE MANEIRA</p>	<p>01’09</p> <p>7”</p> <p>51”</p> <p>01’23</p> <p>46”</p>
--	---	--

	<p>SEDUTORA PARA SEU AVALIADOR, QUE DIFERENTE DAS OUTRAS VEZES, ERA UM HOMEM. DIANTE DISSO, A PSICÓLOGA AMANDA PEIXOTO, ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA CLÍNICA, RESSALTA./// (cortar do 10'12 ao 10'15)</p> <p>ÁUDIO 9 AMANDA (TC IN - 01" TC OUT - 31")</p> <p>VOLTANDO A FALAR UM POUCO SOBRE O DIA DO CRIME, EM OUTRO TRECHO DO LIVRO DE ULISSES CAMPBELL, DANIEL ERA QUEM ESTAVA DIRIGINDO NA CALADA DA NOITE PARA A CASA DOS RICHTHOFEN, A FIM DE MATÁ-LOS, PORÉM COMEÇA A TER CRISES DE ANSIEDADE E TREMORES.// VENDO ISSO, SUZANE O OBRIGA A SAIR DO VOLANTE PARA ELA ASSUMIR O CARRO E GUIÁ-LOS ATÉ A SUA CASA.///</p> <p>AMANDA, CONTA UM POUCO, SOBRE ESTA ATITUDE DE SUZANE.///</p> <p>ÁUDIO 10 AMANDA (TC IN - 09" TC OUT - 20")</p> <p>DEPOIS DESSE BATE PAPO, AMANDA E ÉRICA, COMO VOCÊS DESCREVERIAM EM UMA PALAVRA SUZANE VON RICHTHOFEN.///</p> <p>ÁUDIO 11 ÉRICA (TC IN - 24" TC OUT - 31")</p> <p>ÁUDIO 11 AMANDA (TC IN - 01" TC OUT - 10")</p> <p>AGORA, ESTÁ PRESENTE O PERITO CRIMINAL MARCOS ROSA, QUE VAI ESCLARECER SOBRE AS QUESTÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA A PERÍCIA DE UM CRIME./// (cortar do 11'12 ao 11'15)</p> <p>ATÉ OS DIAS DE HOJE, O CRIME É CONSIDERADO UM DOS MAIS VIOLENTOS ENVOLVENDO PARRICÍDIOS, OU SEJA, ASSASSINATO DOS PAIS DO CRIMINOSO.// MARCOS, UM CRIME COMO ESTE REPRESENTA O QUE? MUITO ÓDIO DOS CRIMINOSOS PELAS VÍTIMAS?</p> <p>ÁUDIO 3 MARCOS (TC IN - 01'03 TC OUT - 01'51)</p> <p>NA PERSPECTIVA DE PERITO CRIMINAL, ESTE FATO PODE GERAR DÚVIDAS EM SUA CONCLUSÃO OU FATOS FORAM RELEVANTES E COMPROBATÓRIOS SOBRE SUZANE SER A MANDANTE DO CRIME.///</p>	<p>30"</p> <p>11"</p> <p>7"</p> <p>9"</p> <p>48"</p>
--	--	--

	<p>ÁUDIO 8 MARCOS (TC IN - 00” TC OUT - 01’05)</p> <p>PARA FINALIZARMOS ESTE BATE PAPO, EM UMA PALAVRA, COMO VOCÊ DESCREVERIA SUZANE VON RICHTHOFEN?</p> <p>ÁUDIO 11 MARCOS (TC IN - 07” TC OUT - 25”)</p> <p>ASSIM COMO TODO CIDADÃO, SUZANE E OS IRMÃOS CRAVINHOS TIVERAM SEUS ADVOGADOS DE DEFESA NO JULGAMENTO.// MAURO OTÁVIO NACIF, ADVOGADO CRIMINALISTA, TRABALHO DEFENDENDO SUZANE.///</p> <p>MAURO, COMO FOI DEFENDER SUZANE VON RICHTHOFEN, SENDO ACUSADA DE TER MATADO OS PAIS///</p> <p>ÁUDIO MAURO (TC IN - 04’33 TC OUT - 04’56)</p> <p>SE O CASO TIVESSE ACONTECIDO FORA DO BRASIL, VOCÊ ACHA QUE SUZANE E OS CRAVINHOS TERIAM PEGO PRISÃO PERPÉTUA OU ATÉ MESMO PENA DE MORTE.</p> <p>ÁUDIO MAURO (TC IN - 07’07 TC OUT - 07’17 TC IN - 08’11 TC OUT - 08’14)</p> <p>MANFRED E MARÍSIA PROIBIRAM O RELACIONAMENTO DE SUZANE COM DANIEL. NA SUA VISÃO, SUZANE SE ENVOLVEU NESSE CRIME MAIS POR DINHEIRO OU POR AMOR AO DANIEL.</p> <p>ÁUDIO MAURO (TC IN - 18’27 TC OUT - 18’52)</p> <p>COM O CRIME, A RELAÇÃO DE SUZANE COM SEU IRMÃO, ANDREAS, FICOU ABALADA. ELA DEMONSTRAVA PREOCUPAÇÃO PELO IRMÃO?</p> <p>ÁUDIO MAURO (TC IN - 12’27 TC OUT - 12’39)</p> <p>AGORA, COMO VOCÊ DESCREVE SUZANE, SENDO UMA PESSOA QUE LIDOU COM ELA POR UM TEMPO DETERMINADO.</p> <p>ÁUDIO MAURO (TC IN - 06’36 TC OUT - 06’48)</p> <p>QUERIDOS OUVINTES, NA TENTATIVA DE ENTRAR</p>	<p>1’05</p> <p>18”</p> <p>23”</p> <p>13”</p> <p>23”</p> <p>12”</p> <p>12”</p>
--	---	--

	<p>EM CONTATO COM GERALDO JABUR, O ADVOGADO DE DEFESA DOS IRMÃOS CRAVINHOS, DESCOBRI QUE ELE MORREU EM 2021, POR ESSE MOTIVO NÃO PARTICIPARÁ DESTE NOSSO BATE PAPO.</p> <p>VAMOS VOLTAR COM RICARDO SALADA, PARA TERMINAR DE SANAR NOSSA CURIOSIDADE. QUAL FOI A PRIMEIRA COISA QUE FEZ COM QUE A POLÍCIA DESCONFIASSE DE SUZANE E DANIEL.</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 16'37 TC OUT - 16'49 TC IN - 17'41 TC OUT - 18'17)</p> <p>VOCÊ VIA EM DANIEL UM INTERESSEIRO, OU ELE REALMENTE AMAVA SUZANE?</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 42'37 TC OUT - 42'54)</p> <p>COMO UM PROFISSIONAL QUE CONHECEU SUZANE, COMO VOCÊ A DESCREVE.</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 34'03 TC OUT - 34'12 TC IN - 34'21 TC OUT - 35'03)</p> <p>AGORA IMAGINANDO UMA HIPÓTESE, EM QUE SUZANE NÃO TIVESSE CONHECIDO DANIEL, O SENHOR ACREDITA QUE O CRIME TERIA ACONTECIDO? OU SUZANE ENCONTRARIA OUTROS MEIOS?</p> <p>ÁUDIO SALADA (TC IN - 44'10 TC OUT - 44'28)</p> <p>COM TODO ESSE BATE PAPO, CHEIO DE ANÁLISES E ESCLARECIMENTOS, FICA A PERGUNTA PARA VOCÊ QUE NOS ACOMPANHA: SUZANE VON RICHTHOFEN, É UMA PSICOPATA?</p> <p>BOM CHEGAMOS AO NOSSO DESTINO, MUITO OBRIGADA POR TEREM EMBARCADO NO EXPRESSO DO CRIME, E QUEM SABE, ATÉ A PRÓXIMA ESTAÇÃO.</p>	<p>50”</p> <p>17”</p> <p>45”</p> <p>18”</p>
--	--	---

9. ORÇAMENTO

ITEM	UNIDADES	VALOR
Impressão do trabalho	5	R\$ 297,50
Encadernação	4	R\$ 300,00
Edição	1	R\$ 50,00

10. PÚBLICO-ALVO

Este produto será mais atrativo para jornalistas investigativos, pessoas fascinadas por casos criminais reais, psicologia criminal, análise forense e investigações policiais. Com uma faixa etária prevista dos 18-45 anos, principalmente adultos jovens e de meia-idade, que têm maior propensão a consumir conteúdo *true crime*. Em relação ao gênero escolhido, indivíduos que gostam de escutar podcasts, principalmente criminal e descobrirem os "detalhes obscuros" e as motivações por trás dos crimes.

11. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO

Oferecer para rádios comerciais ou que tenham interesse em abordar o caso e a publicação em plataformas auditivas como Spotify e Youtube Music.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na construção do Podcast intitulado “O caso Suzane von Richthofen com evidências na psicopatia feminina: um podcast criminal” foi analisado e abordado, por mais difícil que seja o diagnóstico de transtorno de personalidade antissocial, assim como os profissionais da área psíquica afirmam, Suzane Louise von Richthofen, como é conhecida ou Suzane Louise Magnani Muniz como se chama hoje em dia, na opinião da autora, é uma psicopata. Todos os comportamentos, as maneiras de manipulação, o comportamento frio e sem empatia, sempre pensando no que ela poderia ter tido de oportunidades, caso os pais estivessem vivos e não um arrependimento por não ter mais os pais com ela. A maneira como Suzane usava Andréas, seu irmão, para interesses próprios, sempre calculando e arquitetando sua imagem pela mídia em programas que participava, dentre outros.

A história deste crime em si tem muitas versões e controvérsias, assim como os próprios filmes da Amazon apontam e retratam, porém o livro do jornalista Ulisses Campbell “Suzane Assassina e Manipuladora” serviu de grande ajuda e norte para a criação do produto e nas entrevistas, além das pesquisas bibliográficas, que também trouxeram mais clareza.

Pesquisas afirmam que casos criminais possuem a fama de intrigar as pessoas, e causá-las curiosidade para ir adiante dos fatos. Tendo isso em mente e sendo um indivíduo extremamente curioso e fascinado pelo jornalismo investigativo, peguei um dos casos que mais causam interesse público e indignação na sociedade, por quebrar os padrões de assassinatos.

Outra questão levantada através das pesquisas bibliográficas, é o fato dos portadores do transtorno de personalidade antissocial/psicopatas serem uma “espécie de camaleão” e se camuflarem como pessoas extremamente normais que circulam os mesmos ambientes, eventos que nós, então ter conhecimento de possíveis comportamentos e características são de suma importância, principalmente hoje em dia, onde estamos inseridos em uma sociedade cada vez mais perversa e maldosa, então não podemos “dar brechas” para sermos novas possíveis vítimas.

Suzane hoje possui 41 anos, deixou a cadeia em Janeiro de 2023, após ficar mais de 20 anos presa, está na busca de uma ocupação profissional e possui uma loja online, onde vende artefatos femininos. Está cursando direito na Universidade São Francisco, no

campus Bragança Paulista e está casada com o médico Felipe Muniz, com quem teve sua filha em 2024. Não possuindo contato com seus parentes, desde quando foi presa.

Em relação ao podcast, foi uma experiência desafiadora e cheia de aprendizados que levarei para minha vida profissional, visto que podcast é um gênero que tem sido preferência pelos meios de notícia. Para os ouvintes que apenas escutam o resultado final, mal sabem do famoso “por trás das câmeras” ou neste caso “por trás dos fones de ouvido”, onde ocorre toda a estrutura do roteiro, para facilitar na edição, a entonação da voz dependendo do que está sendo dito, a narração bem detalhada, o receptor conseguir imaginar as cenas com ajuda das trilhas sonoras. O mais desafiador foi a “luta” contra o tempo limite de 27 minutos, onde ocorreram diversos cortes e infelizmente, muita coisa considerada “não importante o suficiente” teve que ficar de fora.

As entrevistas foram muito produtivas e garantiram um produto de qualidade. Tive o privilégio de entrevistar duas pessoas que tiveram um papel essencial na parte de investigação do caso e no julgamento, eles foram Ricardo Salada, perito criminal do caso e Mauro Otávio Nacif, advogado criminalista de defesa da Suzane.

O podcast ganhou o nome de “Expresso do Crime” após uma pesquisa junto de outros nomes, onde foi o mais escolhido pelas pessoas, sendo alegado que causava mais curiosidade nos indivíduos.

13. REFERÊNCIAS

BONADIO, Luciana. **Retrospectiva 2006: O julgamento de Suzane e dos irmãos Cravinhos.** G1, São Paulo, 2006. Disponível em <<https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,AA1393971-5605,00-RETROSPECTIVA+O+JULGAMENTO+DE+SUZANE+E+DOS+IRMAOS+CRAVINHOS.html>> Acesso em: 11/03/2024.

BRASILIENSE, Danielle. **Por que (,) Suzane? 10 anos depois.** Universidade Federal Fluminense, Ano 3, n.4, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10357>> Acesso em: 11/03/2024.

BRITO JÚNIOR, Álvaro; FERES JÚNIOR, Nazir. **A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos.** Revista Evidência, Olhares e pesquisas em saberes educacionais, v. 7, n. 7, 2011. Disponível em <<https://ojs.uniaraxa.edu.br/index.php/evidencia/article/view/200>> Acesso em: 13/03/2024.

CAMPBELL, Ulisses. **Suzanne assassina e manipuladora.** 2020.

CARNEIRO, Thaís; MACHADO, Lúcio. **Suzane von Richthofen: um estudo de caso.** 2022. Anais da Jornada Científica dos Campos Gerais, v. 20 n. 1, 2022. Disponível em: <<https://www.iessa.edu.br/revista/index.php/jornada/article/view/2191>> Acesso: 03/03/2024.

CARPANEDA, Rachelli. **A psicopatia e a i(ni)mputabilidade penal.** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2020. Disponível em: <<http://191.252.194.60:8080/handle/fdv/883>> Acesso em: 03/03/2024.

CARVALHO, Paula. **Podcast: Novas possibilidades sonoras na Internet.** PUC, São Paulo, 2011. Disponível em: <UENC8wAqreXX4bQm9RmFNRYEetG3cfi22VSnv19Q9HnxwagC5Zg7SjRAe7brjzvmptOGDWMtOYgXAsNVq3Z-A__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA> Acesso em: 14/03/2024.

CAVALCANTI, Rafael. **A Influência da Mídia no Processo Penal: uma investigação a partir dos casos Suzane Louise von Richthofen e Isabella Nardoni.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdade Damas de Instrução Cristã, Recife, v. 11 n. 1, 2019. Disponível em: <<https://revistas.faculdededamas.edu.br/index.php/academico/article/view/109>> Acesso em: 07/03/2024.

CEMA, Cardona; ROSA MARIA, Martins. **Psicopatia em homens e mulheres.** Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 62, n. 1, 2010. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/2290/229016557003.pdf>> Acesso em: 13/03/2024.

CLECKLEY, Harvey. **The Mask of Sanity.** 1941

COSTA, Aryela; CARVALHO, Fernanda; et al. **Psicopatia Feminina: a necessidade de identificação e classificação das psicopatas e as medidas punitivas adequadas para aquelas que infringem o ordenamento jurídico brasileiro.** *Jornal Eletrônico das Faculdades Integradas*, v. 9 n. 2, 2017. Disponível em: <<https://jefvj.emnuvens.com.br/jefvj/article/view/51>> Acesso em: 04/03/2024.

COSTA, Priscyla. **Advogado de Suzane rouba a cena no julgamento.** *Revista Consultor Jurídico*, 2006. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2006-jul-18/advogado_suzane_rouba_cena_julgamento/> Acesso em: 13/03/2024.

COUTINHO, Lorena. **Criminologia feminina e a mídia: o caso Suzane Louise Von Richthofen nos jornais Folha de São Paulo e Correio Braziliense.** 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comunicação Social) - Curso de Jornalismo - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Brasília, 2008. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/185252399.pdf>> Acesso em: 03/03/2024.

DAN, Evelin. **Discursividade em movimento no interrogatório de Suzane von Richthofen.** *Universidade Federal do Estado de Mato Grosso*, v. 15 n. 1, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34427>> Acesso em: 04/03/2024.

DIAS, Ana Cristina; TEIXERA, Marco Antônio; et al;. **Psicopatia: o construto e sua avaliação.** *Porto Alegre*, v. 8 n. 3, 2009. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712009000300006> Acesso em: 10/03/2024.

FALCÃO, Bárbara; TEMER, Ana Carolina. **O podcast como gênero jornalístico.** *Universidade Federal de Goiás, Goiânia*, 2019. Disponível em <<https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1367-1.pdf>> Acesso em: 11/03/2024.

JUNG, Milton. **Jornalismo de rádio.** 2009.

LUANA, Viana. **O áudio pensado para um jornalismo imersivo em podcasts narrativos.** *Universidade Federal de Ouro Preto*, v. 16 n. 31, 2021. Disponível em <<https://journals.ipl.pt/cpublica/article/view/72>> Acesso em: 12/03/2024.

MAGALÃES, Luiz. **Entrevista no Fantástico causa prisão de Suzane.** *Observatório da Imprensa*, Ano 24, n. 1312, 2006. Disponível em <<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/entre-aspas/entrevista-no-fantastico-causa-prisao-de-suzane/>> Acesso em 05/11/2024.

MARAFON, Renato. **A Menina que Matou os Pais: Reveja a polêmica entrevista em que Suzane von Richthofen é desmascarada no Fantástico.** *Cine Pop*, 2021. Disponível em <<https://cinepop.com.br/a-menina-que-matou-os-pais-reveja-a-polemica-entrevista-em-que-suzane-von-richthofen-e-desmascarada-no-fantastico-314713/>> Acesso em: 05/10/2024.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Comunicação e jornalismo**. 2002. Disponível em <<https://repositorio.usp.br/item/001296765>> Acesso em: 13/03/2024.

MARTINS, Ruben; VIEIRA, Jorge. **Podcasts no jornalismo português – O caso P24**. Centro de Investigações e Estudos de Sociologia, 2021. Disponível em <<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/23279>> Acesso em: 13/03/2024.

MEIRA, Guianezza; BRITO, Ana Maria; et al. **Afinal, quem matou os Von Richthofen? Análise crítica discursiva dos filmes “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais”**. UERN, Rio Grande do Norte, v. 27 n.81, 2021. Disponível em: <<https://revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/895>> Acesso em: 06/03/2024.

MEMÓRIA, Globo. **Suzane Von Richthofen**. Fantástico, São Paulo, 2022. Disponível em <<https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/jornalismo-e-telejornais/fantastico/entrevista-s/noticia/suzane-von-richthofen.ghtml>> Acesso em 05/10/2024.

MEMÓRIA, Globo. **Relembre a polêmica entrevista de Suzane Richthofen a Gugu Liberato**. Veja, São Paulo, 2021. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/coluna/memoria/suzane-von-richthofen-gugu-liberato-entrevista-a-menina-que-matou-os-pais>> Acesso em: 05/04/2024.

MICHETTI, Gabriela. **Luz, Câmera e Execução: a comunicação sobre a execução da pena de Suzane von Richthofen**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/12862>> Acesso em: 10/03/2024.

ORTRIWANO, Gisela. **Rádio: interatividade entre rosas e espinhos**. Novos Olhares - ECA/USP, n. 13, 2004. Disponível em <file:///C:/Users/Manu/Downloads/pbarros1,+8477-21456-1-CE.pdf> Acesso em: 11/03/2024.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós graduação**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

SANTOS, Fernanda; ARAÚJO, Ingrid. **A construção da imagem de Suzane von Richthofen a partir dos processos de midiaticização de seu crime**. 2020. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acesolvivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/252.pdf>> Acesso em: 06/03/2024.

SANTOS, Kemilly; BAIER, Fernanda. **Suzane Louise von Richthofen e a manipulação de Daniel e Cristian Cravinhos de Paula e Silva**. XXI Jornada Científica dos Campos Gerais - Ponta Grossa. Paraná, 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/emanuela/Downloads/2482-Texto%20do%20artigo-6493-1-10-20230920.pdf> Acesso em: 04/03/2024.

SILVA, Ana Beatriz. **Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado**. 2014.

SILVA, Thainá. **Desafios para a definição e tratamento dos psicopatas na legislação brasileira: uma análise do caso Richthofen**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso

(Bacharel em Direito) - A Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Brasília, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15648>> Acesso em: 07/03/2024.

TANIZAKA, Hugo; ORELLANA, Carolina; et al. **As várias faces de Eva: O feminino na contemporaneidade - Psicopatia feminina e os limites discursivos do diagnóstico.** v. 2, 2024. Disponível em <https://www.editoracientifica.com.br/books/as-varias-faces-de-eva-o-feminino-na-contemporaneidade-volume-2>> Acesso em: 06/03/2024.

VOLOCHEN, Adeline; NASCIMENTO, Jeniffer; et al. **Análise de Suzane von Richthofen sob a perspectiva da terapia de esquemas.** Revista de Estudos Vale do Iguaçu, v. 2 n. 40, 2022. Disponível em <<https://book.ugv.edu.br/index.php/REVI/issue/view/10>> Acesso em: 11/03/2024.

14. APÊNDICES

1- Pauta

RETRANCA:	Análise comportamental / Suzane von Richthofen
PROGRAMA:	Podcast /Expresso do Crime
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Emanuela Rocha Gonçalves
DATA:	18/09/24

FONTE

NOME: Érica Godoy, especialista em psicopatologia

PROFISSÃO: Psicóloga

CONTATO: (19) 98214-2806

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Via videochamada (whatssApp)

PROPOSTA: A matéria tem como objetivo abordar a Psicopatia feminina na análise mental de Suzane von Richthofen. Analisando seus comportamentos antes do crime, no crime e no julgamento, fazendo uma comparação entre suas atitudes com o transtorno de personalidade antissocial

ENCAMINHAMENTO:

INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado (Ana Beatriz Barbosa Silva);

The Mask of Sanity (Hervey Cleckley);

Suzanne assassina e manipuladora (Ulisses Campbell);

INFORMAÇÕES: A psicopatia é diagnosticada como transtorno de personalidade anti social, direcionado à indivíduos que cometem atos ilícitos, em sua maioria com extrema crueldade. Tal distúrbio gera questionamentos até os dias atuais, pois a pessoa portadora do transtorno não possui sintomas aparentes como qualquer outra deficiência, mas sim está “camuflada” na sociedade. Os profissionais da área psíquica caracterizam pessoas psicopatas com uma personalidade dissociada. Sendo assim, agem por conta própria,

não respeitando regras, nem obrigações normais do cotidiano. Também possuem tendência soberba e arrogante, desrespeitando a opinião alheia, em sua grande parte com comportamentos agressivos. Sujeitos desta natureza sabem muito bem o que fazem, apenas não possuem emoções que os impedem de praticar atos opressores. A psicopatia feminina é estudada com afinco, visto que mulheres agem diferente quando comparadas aos homens. A mulher psicopata não é impulsiva, contendo uma sensibilidade emocional, ela analisa todo o seu cenário, visando atacar pessoas próximas a elas, nunca um desconhecido qualquer. Usarão em sua grande maioria, seu artefato principal, sua sexualidade, com comportamentos sedutores

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

1. Conta para gente um pouco da sua trajetória e porque a psicologia (se presente)
2. Conta para nós o que você acha a respeito do caso von Richthofen?
3. Fala um pouco sobre o quão Suzane é relevante para o estudo da psicopatia?
4. O que a psicologia diz sobre Suzane von Richthofen?
5. O fato da frieza vinda de Suzane para os policiais após ter “descoberto” a morte dos pais, diferente de seu irmão que estava aos prantos. Diferente de suas ações no enterro dos pais, onde chorava copiosamente, diz o que a respeito da mesma?
6. Na sua opinião, qual é o perfil psicológico de Suzane?
7. Qual é sua opinião sobre o comportamento de Suzane no julgamento (vestindo uma blusa branca, cabelo curto e entrando com um terço, já que ela não era religiosa na época)?
8. O que você acha sobre a relação de Suzane com seu irmão, Andreas? Na sua percepção, ela se importava realmente com ele?
9. Em um de seus testes de Rorschach, Suzane age de maneira sedutora para seu avaliador, que era um homem, diferente das outras vezes que eram sempre mulheres acima dos 50. O que isso diz a respeito dela?
10. Como afirma no livro de Ulisses Campbell “Suzane assassina e manipuladora”, no dia do crime, enquanto Daniel estava dirigindo para a casa dos Richthofen, para matar eles, ele começa a ter crises e tremores, Suzane o obriga sair do volante para ela tomar o controle do carro e guiá-los até a sua casa. Qual é a sua opinião a respeito disso.

11. Depois desse nosso bate papo, na sua visão, se te pedissem para descrever Suzane em uma palavra, qual palavra seria?

RETRANÇA:	Análise comportamental / Suzane von Richthofen
PROGRAMA:	Podcast / Expresso do Crime
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Emanuela Rocha Gonçalves
DATA:	11/09/24

FONTE

NOME: Amanda Peixoto

PROFISSÃO: Psicóloga, especializada em psicologia clínica

CONTATO: (12) 98132-2607

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Via videochamada (whatsApp)

PROPOSTA: A matéria tem como objetivo abordar a Psicopatia feminina na análise mental de Suzane von Richthofen. Analisando seus comportamentos antes do crime, no crime e no julgamento, fazendo uma comparação entre suas atitudes com o transtorno de personalidade antissocial

ENCAMINHAMENTO:

INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado (Ana Beatriz Barbosa Silva);

The Mask of Sanity (Hervey Cleckley);

Suzanne assassina e manipuladora (Ulisses Campbell);

INFORMAÇÕES: A psicopatia é diagnosticada como transtorno de personalidade anti social, direcionado à indivíduos que cometem atos ilícitos, em sua maioria com extrema crueldade. Tal distúrbio gera questionamentos até os dias atuais, pois a pessoa portadora do transtorno não possui sintomas aparentes como qualquer outra deficiência, mas sim está “camuflada” na sociedade. Os profissionais da área psíquica caracterizam pessoas psicopatas com uma personalidade dissociada. Sendo assim, agem por conta própria, não respeitando regras, nem obrigações normais do cotidiano. Também possuem

tendência soberba e arrogante, desrespeitando a opinião alheia, em sua grande parte com comportamentos agressivos. Sujeitos desta natureza sabem muito bem o que fazem, apenas não possuem emoções que os impedem de praticar atos opressores. A psicopatia feminina é estudada com afinco, visto que mulheres agem diferente quando comparadas aos homens. A mulher psicopata não é impulsiva, contendo uma sensibilidade emocional, ela analisa todo o seu cenário, visando atacar pessoas próximas a elas, nunca um desconhecido qualquer. Usarão em sua grande maioria, seu artefato principal, sua sexualidade, com comportamentos sedutores

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

1. Conta para gente um pouco da sua trajetória e porque a psicologia (se presente)
2. Conta para nós o que você acha a respeito do caso von Richthofen?
3. Fala um pouco sobre o quão Suzane é relevante para o estudo da psicopatia?
4. O que a psicologia diz sobre Suzane von Richthofen?
5. O fato da frieza vinda de Suzane para os policiais após ter “descoberto” a morte dos pais, diferente de seu irmão que estava aos prantos. Diferente de suas ações no enterro dos pais, onde chorava copiosamente, diz o que a respeito da mesma?
6. Na sua opinião, qual é o perfil psicológico de Suzane?
7. Qual é sua opinião sobre o comportamento de Suzane no julgamento (vestindo uma blusa branca, cabelo curto e entrando com um terço, já que ela não era religiosa na época)?
8. O que você acha sobre a relação de Suzane com seu irmão, Andreas? Na sua percepção, ela se importava realmente com ele?
9. Em um de seus testes de Rorschach, Suzane age de maneira sedutora para seu avaliador, que era um homem, diferente das outras vezes que eram sempre mulheres acima dos 50. O que isso diz a respeito dela?
10. Como afirma no livro de Ulisses Campbell “Suzane assassina e manipuladora”, no dia do crime, enquanto Daniel estava dirigindo para a casa dos Richthofen, para matar eles, ele começa a ter crises e tremores, Suzane o obriga sair do volante para ela tomar o controle do carro e guiá-los até a sua casa. Qual é a sua opinião a respeito disso.

11. Depois desse nosso bate papo, na sua visão, se te pedissem para descrever Suzane em uma palavra, qual palavra seria?

RETRANCA:	Perícia em crimes / Suzane von Richthofen
PROGRAMA:	Podcast / Expresso do Crime
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Emanuela Rocha Gonçalves
DATA:	20/09/24

FONTE

NOME: Marcos Rosa

PROFISSÃO: Perito Criminal

CONTATO: (19) 98891-7294

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Via videochamada (WhatsApp)

PROPOSTA: A matéria tem como objetivo abordar a Psicopatia feminina na análise mental de Suzane von Richthofen. Tendo em vista a importância da perícia para a resolução do crime

ENCAMINHAMENTO:

INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

INFORMAÇÕES: No início de setembro de 2002, Suzane tinha 19 nove anos, estava cursando direito e foi pega por seus pais usando drogas junto com seu namorado, sendo proibida de prosseguir o namoro com Daniel, o que os levou a ficarem juntos às escondidas. Ainda em setembro, o casal von Richthofen faz uma viagem duradoura. Com isso, Suzane leva Daniel para passar esse tempo em sua casa e na estadia do namorado, começam a expor seus pensamentos de tirar a vida do casal e como isso iria facilitar no relacionamento de ambos, alegando que iria dividir a herança da família com ele e então começa a arquitetar seu plano com Daniel. Suzane e Daniel, tiveram todo um repertório baseado no seriado americano Crime Scene Investigation, CSI, usando todas as dicas fornecidas do mesmo para não deixarem vestígios de estarem pisando na cena do crime quando fosse ocorrido. Em 31 de outubro de 2002, foi colocado em prática o

plano. Naquele dia, o casal levou o irmão de Suzane, Andreas, para passar a noite em um cybercafé, e logo após se juntaram a Cristian Cravinhos que também participaria do crime. Suzane e os Cravinhos tinham a intenção de simular o crime de latrocínio.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

1. Primeiramente, conte um pouco sobre você e porque a perícia criminal (se presente)
2. Qual é a sua opinião geral do crime em si?
3. O crime até os dias de hoje é considerado um dos mais violentos, envolvendo a família. Um crime como esse representa o que? Muito ódio dos criminosos pelas suas vítimas?
4. Na função de um perito criminal e analisando a cena do assassinato dos pais de Suzane e Andreas, quais são os cuidados deste profissional em casos semelhantes?
5. Na sua perspectiva, qual foi a importância da perícia para os investigadores duvidarem de Suzane e desconfiarem dos Cravinhos ?
6. O comportamento da Suzane, após “descobrir” sobre a morte dos pais, onde não demonstrou reação e segundo o livro de Ulisses Campbell em seu livro “Suzane assassina e manipuladora” e os filmes da Amazon Prime “A menina que matou os pais”, pergunta se ela poderia vender a cama, diferente de seu irmão que estava em choque e choroso, teve alguma relevância maior no caso?
7. Na sua opinião quem teve maior parcela de culpa no crime, com base no seus conhecimentos sobre o caso?
8. Na perspectiva de perito criminal este fato pode gerar dúvidas em sua conclusão? Ou os fatos foram relevantes e comprobatórios sobre quem foi o mandante do crime?
9. Mais ainda: a análise de crimes como este são importantes até mesmo para o diagnóstico psíquico?
10. O que uma morte violenta como essa quer dizer? Ódio por parte dos criminosos?
11. Se te pedissem para descrever a Suzane em uma palavra, qual seria?

RETRANCA:	Defesa Jurídica / Suzane von Richthofen
PROGRAMA:	Podcast / Expresso do Crime
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Emanuela Rocha Gonçalves
DATA:	06/09/24

FONTE

NOME: Mauro Otávio Nacif

PROFISSÃO: Advogado criminalista

CONTATO: (11) 99607-7796

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Via ligação de voz (WhatsApp)

PROPOSTA: A matéria tem como objetivo abordar a Psicopatia feminina na análise mental de Suzane von Richthofen. Tendo em vista uma análise de seus comportamentos durante o julgamento segundo seu advogado de defesa.

ENCAMINHAMENTO:

INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

INFORMAÇÕES: Na prática os piores assassinatos, crimes, são sempre cometidos por homens, que compõem grandes números nas prisões. A mulher sempre carrega o alibi de sua fragilidade, sendo a vítima ou considerada na maior parte dos casos. No caso von Richthofen não foi diferente, Suzane de imediato foi considerada e como a mesma se julgou a ser a “manipulada” na história pelo namorado. Suzane, uma mulher loira, bonita, inteligente e de boa família, é difícil de acreditar que ela foi a “cabeça” por trás da morte, a pauladas brutalmente, dos próprios pais. Os crimes realizados por mulheres, infelizmente são sempre vistos como fraqueza de caráter, da debilidade física e mental da mulher. Sendo assim, Suzane e seu advogado de defesa, usam essas advertências a favor em julgamentos e entrevistas. O ponto alto do julgamento foi o debate entre defesa e acusação, ocorrido na sexta-feira, dia 21 de julho. A equipe comandada por Mauro Nacif, advogado de Suzane, descreveu a jovem como ingênua e manipulável e Daniel como oportunista. Os advogados queriam provar que a estudante fora vítima de “coação moral irresistível”, prevista no artigo 22 do Código Penal, e que poderia livrar a jovem da condenação ou reduzir bastante sua pena.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

1. Para começarmos, conte um pouco sobre você
2. Como foi defender Suzane von Richthofen, sendo acusada de matar os pais?
3. Como você descreve a Suzane, sendo uma pessoa que conheceu e lidou com ela por um determinado período
4. Se o caso não tivesse acontecido no Brasil, você acha que a Suzane teria pegado prisão perpétua ou até mesmo pena de morte?
5. Na sua percepção como advogado, quem tem mais culpa no caso? Suzane foi manipulada ou ela manipulou Daniel e seu irmão?
6. Suzane era uma pessoa religiosa na época do julgamento? já que ela entra com uma terço
7. Como era a relação de Suzane com Andreas von Richthofen? Ela demonstrava se importar com o irmão?
8. Quando te perguntam sobre a Suzane, qual é o momento dela que mais te marcou?
9. As características que são usadas para descrever Suzane, segundo o Livro de Ulisses Campbell e como a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva, psicóloga como manipuladora, narcisista, infantilizada, egocêntrica, antipática e sedutora, são verídicas?
10. No final das contas, a Suzane se envolveu nesse crime por conta de dinheiro, para ficar com a herança dos pais ou por “amor” ao Daniel, já que os pais proibiam o relacionamento?
11. Como a Suzane se portou, com toda a fama que ela ganhou com a repercussão do crime?
12. A fama dela, do jeito que a mídia reportava para o público, influenciou no julgamento?
13. Pelos relatos de Suzane e de Andreas, na sua percepção, como era a relação de Suzane com os pais? Havia realmente uma frieza por parte da criação de Manfred e Marisia?
14. Você via em Daniel, um interesseiro, ele realmente amou a Suzane ou era tudo por dinheiro?

15. Você tem conhecimento do livro “Suzane assassina e manipuladora” de Ulisses Campbell? (se ele responder sim, perguntar o que ele acha do livro)
16. Agora sobre a trilogia dos filmes da Amazon Prime “A menina que matou os pais” “O menino que matou meus pais” “A confissão”, você já viu os filmes? (se sim, qual a opinião dele a respeito)
17. A penitenciária de Tremembé recebe condenados por crimes com muita exposição, em mídias, poderia explicar qual o motivo? Foi por esse motivo que Suzane foi transferida para lá?
18. Se por acaso, Suzane e Daniel não tivessem se conhecido, se Andreas não tivesse o interesse por aeromodelismo. O senhor acha que o crime teria acontecido? Suzane teria ido atrás de outros meios? Talvez com outro namorado?
19. O que você achou da participação de Suzane no fantástico em 9 de Abril de 2006? Como advogado, a repercussão que gerou, na sua opinião, (explicar os áudios vazados) foi positiva ou negativa?
20. Você considera Suzane com traços psicopatas?

RETRANCA:	Perícia criminal / Suzane von Richthofen
PROGRAMA:	Podcast / Expresso do Crime
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Emanuela Rocha Gonçalves
DATA:	19/09/24

FONTE

NOME: Ricardo Salada
PROFISSÃO: Perito criminal
CONTATO: (11) 93901-3984
LOCAL DE GRAVAÇÃO: Via videochamada (WhatssApp)

PROPOSTA: A matéria tem como objetivo abordar a Psicopatia feminina na análise mental de Suzane von Richthofen. Tendo em vista a importância da perícia para a resolução do crime.

ENCAMINHAMENTO:

INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

INFORMAÇÕES: No início de setembro de 2002, Suzane tinha 19 anos, estava cursando direito e foi pega por seus pais usando drogas junto com seu namorado, sendo proibida de prosseguir o namoro com Daniel, o que os levou a ficarem juntos às escondidas. Ainda em setembro, o casal von Richthofen faz uma viagem duradoura. Com isso, Suzane leva Daniel para passar esse tempo em sua casa e na estadia do namorado, começam a expor seus pensamentos de tirar a vida do casal e como isso iria facilitar no relacionamento de ambos, alegando que iria dividir a herança da família com ele e então começa a arquitetar seu plano com Daniel. Suzane e Daniel, tiveram todo um repertório baseado no seriado americano Crime Scene Investigation, CSI, usando todas as dicas fornecidas do mesmo para não deixarem vestígios de estarem pisando na cena do crime quando fosse ocorrido. Em 31 de outubro de 2002, foi colocado em prática o plano. Naquele dia, o casal levou o irmão de Suzane, Andreas, para passar a noite em um cybercafé, e logo após se juntaram a Cristian Cravinhos que também participaria do crime. Suzane e os Cravinhos tinham a intenção de simular o crime de latrocínio.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

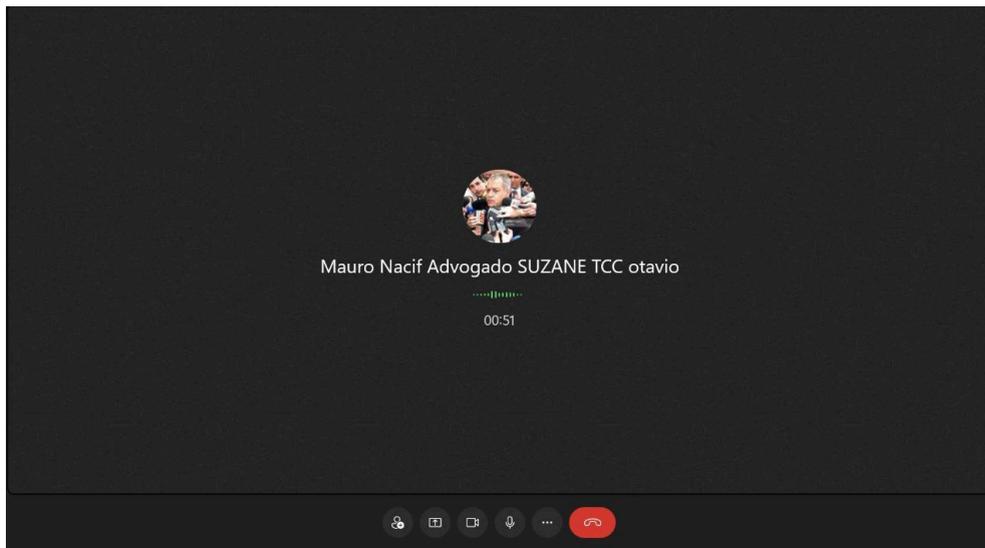
1. Para começarmos, conte um pouco sobre você
2. Como foi trabalhar nesse caso? Até hoje te questionam sobre o crime?
3. Como foi ser um dos primeiros a chegar na casa dos Richthofen? Conta um pouco, como foi esse dia
4. O crime até os dias de hoje é considerado um dos mais violentos, envolvendo a família. Um crime como esse representa o que? Muito ódio dos criminosos pelas suas vítimas?
5. Na sua perspectiva, qual foi a importância da perícia para os investigadores duvidarem de Suzane e desconfiarem dos Cravinhos ?
6. Na sua opinião quem teve maior parcela de culpa no crime, com base no seus conhecimentos sobre o caso? Foi Suzane que manipulou Daniel ou foi Daniel que a manipulou?

7. Como você descreve o comportamento de Suzane ao descobrir que os “pais foram assassinados”
8. A análise de crimes como este são importantes até mesmo para o diagnóstico psíquico?
9. Como um profissional que conheceu Suzane, como você a descreve?
10. Na sua percepção, Suzane se importava com Andreas?
11. Qual foi a primeira coisa que fez com que a polícia desconfiasse de Suzane e Daniel?
12. Você via em Daniel, um interesseiro, ele realmente amou a Suzane ou era tudo por dinheiro?
13. Se por acaso, Suzane e Daniel não tivessem se conhecido, se Andreas não tivesse o interesse por aerodelismo. O senhor acha que o crime teria acontecido? Suzane teria ido atrás de outros meios? Talvez com outro namorado?
14. Como foi a confissão de Suzane?
15. Você considera Suzane com traços psicopatas?

2- Entrevista perito criminal: Ricardo Salada



3- Entrevista advogado: Mauro Otávio Nafcif



4- Entrevista psicóloga psicopatologista: Érica Godoy



5- Entrevista psicóloga clínica: Amanda Peixoto



6- Entrevista perito criminal: Marcos Rosa



7- Gravação na Rádio Canção Nova



8- Capa do podcast



15. ANEXOS

Autorização do uso de voz

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, Nome: *Arranda Puxoto da' Lorena'*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Divorciada*

Profissão: *Psicóloga*

RG n°: *329932949*

CPF n°: *285 433938 09*

Residente e domiciliado:

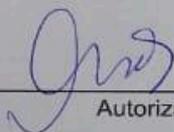
Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que

qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 14 de novembro de 2024.



Autorizante

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, Nome: *Érica Godoy*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *casada*

Profissão: *psicóloga*

RG nº: *47.071.564-9*

CPF nº: *321.901.728.29*

Residente e domiciliado: *centro 104, Rio Claro - SP, 13489-980*

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

Priscipatia feminina na análise mental de Suvane Von Richtofen

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que

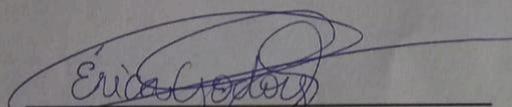
qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 16 de novembro de 2024.



Autorizante

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de

responsabilidade, Nome: *Mauro Otávio Nairif*

Nacionalidade: *Brasileiro*

Estado Civil: *Casado*

Profissão: *Advogado criminalista*

RG n°: *98.765.432-1*

CPF n°: *956.187.344-62*

Residente e domiciliado: *São Paulo, Vila Mariana, Cep 04026-000*

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

Bicopatia feminina na Análise Mental de Suzane Von Richthofen

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que

qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 16 de setembro de 2024.



Autorizante

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de

responsabilidade, Nome: *Ricardo Salada*

Nacionalidade: *Brasileiro*

Estado Civil: *Solteiro*

Profissão: *Perito Criminal DHPP*

RG n°: *33.339.366-0*

CPF n°: *499.672.208-80*

Residente e domiciliado: *Rua Menicovero Filho, 1470, São Paulo, SP, 05507-060*

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que

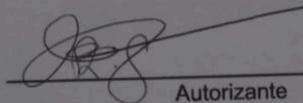
qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 14 de novembro de 2024.



Autorizante

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, Nome: Marcos Rosa

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Perito Criminal

RG nº: 10.914.810 - 1

CPF nº: 674.039.458 - 56

Residente e domiciliado: Limeira, SP - Aldeia Franco, 835 - Limeira CEP: 13480-917 - SP

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

Investigação forense na Análise Mental de Susane Van Breda

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que

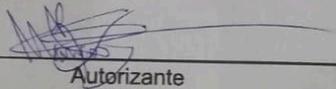
qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 13 de outubro de 2024.



Autorizante